

Os proprietários de veículos emplacados no Espírito Santo já conseguem gerar o boleto e pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2021. Apesar de todo o sistema já estar liberado, os vencimentos da primeira parcela/cota única começam apenas em março para os veículos pesados e em abril para os veículos leves. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Governo inicia obras de reforma do Saldanha da Gama

O Forte São João foi construído, no início do século XVIII, para ser uma fortaleza e proteger a ilha de Vitória de invasões estrangeiras

>>> O Governo do Estado iniciou, ontem, as obras de reforma da antiga sede do Clube de Regatas Saldanha da Gama, localizada no Centro de Vitória. A novidade foi anunciada pelo governador Renato Casagrande em

transmissão ao vivo pelas redes sociais. O objetivo do Estado é transformar o prédio na futura sede da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), que atualmente funciona em salas

alugadas de um edifício na Mata da Praia. O projeto para o espaço conta ainda com museu virtual e espaço gastronômico, ambos abertos ao público, integrando assim cultura, inovação e turismo. **Página 3**



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> Nesta primeira etapa, serão realizadas as seguintes intervenções no imóvel: conserto dos telhados, lavagem do prédio, retirada de infiltrações, recuperação de rebocos, trocas de esquadrias, portas, janelas, peças sanitárias, pisos, entre outras



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
setur.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenv. Social
setades.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário / 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

[@governoes](https://www.tiktok.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES
CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiada à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



PATRIMÔNIO CAPIXABA

Governo inicia obras de reforma do Saldanha da Gama

O Forte São João foi construído, no início do século XVIII, para ser uma fortaleza e proteger a ilha de Vitória de invasões estrangeiras



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> Nesta primeira etapa, serão realizadas as seguintes intervenções no imóvel: conserto dos telhados, lavagem do prédio, retirada de infiltrações, recuperação de rebocos, trocas de esquadrias, portas, janelas, peças sanitárias, pisos, entre outras

O Governo do Estado iniciou ontem, as obras de reforma da antiga sede do Clube de Regatas Saldanha da Gama, localizada no Centro de Vitória. A novidade foi anunciada pelo governador Renato Casagrande em transmissão ao vivo pelas redes sociais.

O objetivo do Estado é transformar o prédio na futura sede da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), que atualmente funciona em salas alugadas de um edifício na Mata da Praia. O projeto para o espaço conta ainda com museu virtual e espaço gastronômico, ambos abertos ao público, integrando assim cultura, inovação e turismo.

A secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro, lembrou que a propriedade da antiga sede do Saldanha para o Estado foi regularizada em dezembro. “Agora, o imóvel poderá ser reformado para sediar mais uma repartição pública estadual, fortalecendo assim o projeto prioritário de constituir o Núcleo Administrativo do Governo no Centro de Vitória”, destacou.

O diretor-presidente da Fapes, Denio Rebello Arantes, enfatizou a satisfação em fazer parte desse momento importante para o próprio órgão e também para o Governo do Estado. “A aquisição do Saldanha da Gama tem sido fruto de uma longa articulação junto à Secretaria da Gestão e Recursos Humanos. Nós, da Fapes, estamos muito felizes pela conquista de uma sede própria, tendo, ao mesmo tempo, a oportunidade de proporcionar a recuperação de um monumento histórico e importante ponto turístico da Capital capixaba. Muito obrigado, governador”, declarou.

“Quem passar pelo Saldanha vai notar que a empresa responsável pela reforma já está no imóvel, iniciando a limpeza do local. Neste primeiro momento, iniciamos com o trabalho de manutenção do espa-

“Estamos dando início a reforma do Saldanha da Gama, visando resgatar a nossa história e seguir com o projeto de revitalizar o Centro de Vitória. O local tem uma paisagem linda e que já foi frequentado por muita gente. É um prédio histórico. Em uma negociação com a Prefeitura, recebemos o prédio do Saldanha e vamos transformar na sede administrativa da Fapes, além de construir um museu virtual contando a história do local, de Vitória e consequentemente de parte do Espírito Santo. Também teremos um café para que as pessoas possam vir e desfrutar dessa paisagem.

Renato Casagrande - Governador

ço, com investimentos em torno de R\$ 1 milhão, e num segundo momento instalaremos os equipamentos e o que mais for necessário para a ocupação da Fapes e

funcionamento do museu”, ressaltou o diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Luiz Cesar Maretto.

HISTÓRIA

O Forte São João foi construído, no início do século XVIII, para ser uma fortaleza e proteger a ilha de Vitória de invasões estrangeiras. Em 1931, foi oficialmente comprado pelo Clube de Regatas Saldanha da Gama e passou a ser espaço aberto à prática de esportes, festas e solenidades. Hoje, o Saldanha da Gama é a única construção com características de fortificação existente na Capital.

COMUNICAÇÃO

Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV-ES) lança novo site

O objetivo é integrar seus dois veículos de comunicação: a Rádio Espírito Santo e a TVE, além de fortalecer a imagem institucional



REPRODUÇÃO

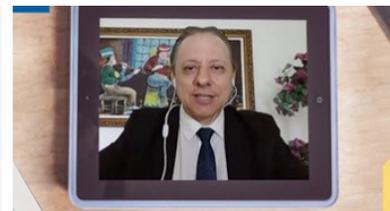
Notícias



04/12/2020



17/07/2020



07/07/2020

Já está no ar o novo site do sistema de Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV-ES). A página disponibiliza informações de maneira moderna, transparente e organizada. O objetivo é integrar seus dois veículos de comunicação: a Rádio Espírito Santo e a TVE, além de fortalecer a imagem institucional.

No novo site, o usuário pode ouvir a Rádio ES ao vivo, além de acompanhar os conteúdos de destaque da TVE. Juntas, as emissoras são responsáveis por disseminar informações corretas e com credibilidade para os diferentes segmentos da sociedade, de modo a conscientizá-la sobre sua missão, otimizando a visão crítica dos cidadãos a respeito da importância do acesso público e gratuito à informação de qualidade. Tal papel revela-se de imensurável importância, notadamente nestes tempos em que

as chamadas fake news, ou notícias falsas, espalham-se em velocidade vertiginosa.

Além do site, a RTV ES também disponibiliza informações nas redes sociais, fortalecendo a interatividade com os internautas. São mais de 24 mil inscritos no canal da TVE no YouTube. As páginas da TVE e da Rádio ES no Facebook superam, juntas, a marca de 25.600 curtidas. E contas das emissoras no Instagram somam mais de 6.400 seguidores.

Baseada em valores que primam pela independência nos conteúdos e pela transparência, a RTV ES defende os direitos humanos, a liberdade de expressão e o exercício da cidadania. O novo site e as redes sociais vêm a fortalecer esses valores, apresentando-se como vias de acesso das pessoas a tudo o que a RTV ES realiza. A emissora regularmente, planeja,

“ O site cumpre uma função muito importante: integrar e divulgar os programas das emissoras e as ações desenvolvidas institucionalmente. Desta forma, estamos cumprindo a nossa missão de promover uma comunicação pública e democrática que propicie acesso à informação, educação e cultura, estimulando a reflexão crítica da realidade.

Igor Pontini
Diretor-presidente da RTV ES

desenvolve e disponibiliza à sociedade capixaba, novos conteúdos, de maneira a promover a democratização do acesso à informação pública de qualidade.

SERVIÇO:



Acesse:

www.rtv.es.gov.br

SEFAZ

Proprietários de veículos já podem gerar boleto e pagar o IPVA 2021

Apesar de todo o sistema já estar liberado, os vencimentos da primeira parcela/cota única começam apenas em março



DIVULGAÇÃO

>>> A emissão do Documento Único de Arrecadação (DUA) deverá ser feita acessando o site da Secretaria da Fazenda (Sefaz) ou do Departamento Estadual de Trânsito (Detran|ES)

Os proprietários de veículos emplacados no Espírito Santo já conseguem gerar o boleto e pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2021. Apesar de todo o sistema já estar liberado, os vencimentos da primeira parcela/cota única começam apenas em março para os veículos pesados e em abril para os veículos leves.

A emissão do Documento Único de Arrecadação (DUA) deverá ser feita acessando o site da Secretaria da Fazenda (Sefaz) ou do Departamento Estadual de Trânsito (Detran|ES). Logo que o usuário abre o site da Sefaz, ele encontra no

canto superior direito o ícone "Pague seu IPVA". O ícone vai direcionar o usuário para uma nova janela na qual, novamente, ele deve clicar em "Pague seu IPVA".

Na página seguinte o usuário deve clicar em "Emissão de boleto IPVA". Nessa opção o usuário deve digitar a placa e o Renavam do veículo. O próximo passo é escolher se quer pagar em cota única com 5% de desconto, ou dividido em quatro parcelas, com vencimento entre abril e julho, no caso de veículos leves.

Para que o pagamento seja feito não é preciso imprimir a DUA. Usuários de internet banking podem

fazer a leitura do código de barras ou digitá-lo. Se preferir, o contribuinte também pode digitar o código gerado em um equipamento de autoatendimento do banco de sua preferência.

Os clientes Banestes têm uma comodidade a mais, podendo realizar consultas e pagamentos tanto do IPVA quanto do licenciamento, do DPVAT e de multas de veículos do Espírito Santo direto no Aplicativo Banestes e no Internet Banking.

O aplicativo ES na Palma da Mão, desenvolvido pelo ITi/Prodest (Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo), também oferece uma funcionalidade

que permite emitir o documento de arrecadação ou capturar a linha digitável, que poderá ser copiada para qualquer aplicativo dos bancos credenciados para recolhimento do IPVA.

A variação média dos preços de referência para 2021 foi de -3,83%. O índice é obtido analisando a variação dos preços de mercado dos veículos, entre 2019 e 2020, e a composição da frota de veículos tributáveis do Estado. No Espírito Santo, a alíquota para carros de passeio e utilitários é de 2% sobre o valor do veículo. Já para motos, caminhões, micro-ônibus e ônibus é de 1%.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Matrículas abertas para Cursos Técnicos Subsequentes

Matrículas abertas até o dia 07 de janeiro de 2021, das 10h às 17 horas

DIVULGAÇÃO / SEDU



>>> Todos os documentos devem ser acompanhados dos originais para conferência, exceto o Histórico Escolar

Os candidatos classificados no Processo Seletivo dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, devem fazer a matrícula na secretaria da escola onde escolheu estudar, a desde ontem (04) até o dia 07 de janeiro de 2021, das 10h às 17 horas.

A matrícula será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (original) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que ficarão retidos na escola;
- Cópia de Documento Oficial de

Identidade;

- Cópia do CPF (em hipótese alguma poderá ser utilizado CPF de terceiros, no ato da matrícula);
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Cópia recente de comprovante da conta de energia elétrica em nome do candidato. Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, deverá estar acompanhado de declaração original, assinada pelo titular da conta, atestando que o candidato reside naquele endereço;
- Extrato do CADÚnico, obtido a partir do site "Meu CadÚnico", mantido pelo Ministério da Cidadania ([https://](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php)

meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php);

- Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (Anexo IV do Edital 034/2020), devidamente preenchidos e assinados.

SERVIÇO:

[Confira o RESULTADO](#)

[Edital nº 34/2020.](#)

Mais informações pelo telefone:
(27) 3636-7855.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – Quintal da Cultura
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS I
14H00 – Quintal da Cultura
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
17h30 – VALENTINS I
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H25 – METRÓPOLIS
19H30 – PLANETA TERRA
20H30 – O COMEÇO DA VIDA
20H35 – ME EXPLICA VAI
20H40 – LUGAR DE LIVROS
20H45 – AGRO CULTURA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – EXPOSIÇÃO VIX 07
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – PAULO CÉSAR
PINHEIRO
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

A terça-feira segue com o tempo instável em todo o Espírito Santo. O sol aparece entre nuvens e chove em alguns momentos do dia em todas as regiões. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral da região Sul e Grande Vitória.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Mais de 240 títulos de terras devolutas foram entregues em 2020

A maioria dos títulos entregues são referentes a pequenas propriedades, em sua maioria da agricultura familiar



Para mais informações, acesse:

<https://idaf.es.gov.br/regularizacao-de-terra-devoluta>

DIVULGAÇÃO

>>> Os municípios que mais receberam títulos foram: Barra de São Francisco (40), Mantenópolis (36), Ecoporanga (25), São Mateus (18), Água Doce do Norte (13) e Vila Pavão (13)

Mais de 240 produtores receberam o título de legitimação de suas terras em todo o Espírito Santo durante o ano de 2020. Os números demonstram o compromisso do Governo do Estado, por meio do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf), na promoção da regularização fundiária do Espírito Santo, com foco nas terras devolutas. A maioria dos títulos entregues são referentes a pequenas propriedades, em sua maioria da agricultura familiar.

Segundo Luis Antônio Galvão, da Subgerência Fundiária do Idaf, os municípios que mais receberam títulos foram: Barra de São Francisco (40), Mantenópolis (36), Ecoporanga (25), São Mateus (18), Água

“ O título confere ao agricultor a segurança de posse de sua terra, permitindo que essas pessoas possam ter acesso às políticas públicas, proporcionando, assim, mais qualidade de vida no campo. Tivemos um ano atípico, por ocasião da pandemia do novo Coronavírus, mas os técnicos mantiveram o compromisso com os processos em andamento e conseguimos entregar o documento a muitas famílias.

Mário Louzada - Diretor-presidente do Idaf

Doce do Norte (13) e Vila Pavão (13).

“São áreas onde estão concentradas, em sua maioria, as terras devolutas, que se caracterizam por terras públicas que não foram registradas e nem estão sob posse do poder público, estando, em geral, ocupadas desde a época da colonização. No Espírito Santo, não há terra devoluta desocupada. O trabalho do Idaf consiste em mapear sua localização, identificar e regularizar o posseiro”, explicou o subgerente.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - A regularização fundiária dos imóveis devolutos

no Espírito Santo é uma política social de Estado e está incluída nos projetos especiais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e

Pesca (Seag). Em 2019, foram entregues 423 títulos em todo o estado. A expectativa é que em torno de 700 outros títulos sejam entregues nos próximos dois anos.

COMO REGULARIZAR SEU IMÓVEL

Os posseiros que ocupam terras devolutas no Estado interessados em regularizar sua situação devem procurar o escritório do Idaf em seu município, munidos dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF) e do imóvel (escrituras, formal de partilha, recibos, plantas, ITR, Incri e outros), além do comprovante do efetivo exercício sobre a posse, entre outros.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Edição Nº25.395

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4795-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Vice Governadoria - VG e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Vice Governadoria - VG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Técnico	QC-02	5	1.525,98	7.629,90
VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	1	2.971,80	2.971,80
VG	Assessor Técnico	QC-02	1	1.525,98	1.525,98
PGE	Encarregado de Setorial	QC-05	1	692,44	692,44
TOTAL GERAL			8	-	12.820,12

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível III	QCE-01	1	9.658,30	9.658,30
DETRAN	Agente de Serviço II	DC-07	3	914,87	2.744,61
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	3	97,99	293,97
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	1	116,76	116,76
TOTAL GERAL			8	-	12.813,64

***Economia Gerada: R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) Protocolo 637556**

DECRETO Nº 4796-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, da Secretaria da Casa Militar - SCM, da Secretaria da Casa Civil - SCV, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, da Vice Governadoria - VG, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEAMA	Motorista de Gabinete IV	QC-04	5	901,94	4.509,70
IEMA	Função Gratificada Especial	FGE	1	1.237,00	1.237,00
IEMA	Função Gratificada Técnica	FGT	1	742,94	742,94
SESP	Motorista de Gabinete IV	QC-04	6	901,94	5.411,64
SETADES	Motorista de Gabinete IV	QC-04	7	901,94	6.313,58
DETRAN	Motorista do Diretor Geral	DC-07	4	914,87	3.659,48
DER	Motorista de Diretoria	DER-06	7	901,94	6.313,58
SESA	Motorista de Gabinete IV	QC-04	4	901,94	3.607,76
SCM	Motorista de Gabinete IV	QC-04	2	901,94	1.803,88
SCV	Motorista de Gabinete IV	QC-04	3	901,94	2.705,82
SEAG	Motorista de Gabinete IV	QC-04	4	901,94	3.607,76
SEDH	Motorista de Gabinete IV	QC-04	9	901,94	8.117,46
SEG	Motorista de Gabinete IV	QC-04	11	901,94	9.921,34
SEGER	Motorista de Gabinete IV	QC-04	2	901,94	1.803,88



VG	Motorista de Gabinete IV	QC-04	3	901,94	2.705,82
PGE	Motorista de Gabinete IV	QC-04	6	901,94	5.411,64
SEDU	Gestor Educacional	FGGE-01	10	1.768,92	17.689,20
SEDU	Gestor Pedagógico	FGGP-01	10	1.768,92	17.689,20
TOTAL GERAL	-	-	95	-	103.251,68

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA TRANSFORMADOS						
ÓRGÃO DE DESTINO	DE	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
IEMA		Supervisor de Atividades	QC-02	3	1.525,98	4.577,94
SEAMA		Supervisor de Atividades	QC-02	2	1.525,98	3.051,96
SETADES		Supervisor de Atividades	QC-02	5	1.525,98	7.629,90
SESP		Supervisor de Atividades	QC-02	4	1.525,98	6.103,92
DETRAN		Supervisor de Atividades	QC-02	4	1.525,98	6.103,92
DER		Supervisor de Atividades	QC-02	7	1.525,98	10.681,86
SESA		Supervisor de Atividades	QC-02	4	1.525,98	6.103,92
SCM		Supervisor de Atividades	QC-02	2	1.525,98	3.051,96
SCV		Supervisor de Atividades	QC-02	3	1.525,98	4.577,94
SEAG		Supervisor de Atividades	QC-02	4	1.525,98	6.103,92
SEDH		Supervisor de Atividades	QC-02	9	1.525,98	13.733,82
SEG		Supervisor de Atividades	QC-02	11	1.525,98	16.785,78
SEGER		Supervisor de Atividades	QC-02	3	1.525,98	4.577,94
VG		Supervisor I	QC-01	2	1.984,64	3.969,28
PGE		Supervisor de Atividades	QC-02	4	1.525,98	6.103,92
SEG		Função Gratificada FG-3	FG-3	1	83,43	83,43
TOTAL GERAL		-	-	68	-	103.241,41

***Economia Gerada: R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos)**
Protocolo 637563

DECRETO Nº 001-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- I.** Deroni de Azevedo;
- II.** Helder Paula da Silva;
- III.** Leonardo Silva Cardoso;
- IV.** Luiz Carlos de Oliveira de Almeida.

Art. 2º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref.

QC-02, da Secretaria da Casa Militar - SCM:

- I.** Erivaldo de Lima Carneiro;
- II.** Marcos Antônio da Silva.

Art. 3º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria da Casa Civil - SCV:

- I.** Anderson Queiroz Lourenço;
- II.** João Luiz Borges;
- III.** João Luiz Duque.

Art. 4º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:

- I.** Carlos Alberto Barcellos;
- II.** Eraldo Fernandes Leal;
- III.** Joao Vieira;
- IV.** Samuel dos Anjos.

Art. 5º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:

- I.** Elielton Jaime Vasconcelos;
- II.** Luciclei Bissoli de Oliveira.

Art. 6º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:

- I.** Antonio Carlos Santos Lopes;
- II.** Claudio da Rocha Junior;
- III.** Cosme Antonio do Nascimento;
- IV.** Helio Silva Filho;
- V.** João Batista Filho;
- VI.** Jose Lucio das Candeias;
- VII.** Julio Correa Dias Filho;
- VIII.** Placido Casemiro Pereira;
- IX.** Renato Rodrigues Cunha.

Art. 7º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG:

- I.** Adélio Thomaz;
- II.** Anderson Loureiro Nascimento;
- III.** Delvani José Messias;
- IV.** Elson José Ribeiro;
- V.** Genézio Lopes de Andrade;
- VI.** Jorge David Vieira Deorce;
- VII.** Roberto Lopes Fernandes;
- VIII.** Roberto Rosemberg Borges;
- IX.** Wagner Schulz Dias;
- X.** Wellington Luiz Neves;
- XI.** Willian Rodrigues dos Santos.

Art. 8º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

- I.** João Carlos Santos;
- II.** Carlos Antônio Ferreira.

Art. 9º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

- I.** Lessandro Cavaleiro;
- II.** Marcio Ventura Teixeira;
- III.** Patrick Lucian Ferreira;
- IV.** Wellington Mageviski Junior.

Art. 10. Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o

cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:

- I.** Idemburgo Gama Nunes;
- II.** Joao Gomes Vieira;
- III.** Ronaldo Antonio Peixoto Filho;
- IV.** Sebastião Silva de Sousa.

Art. 11. Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

- I.** Alcenil Soares de Oliveira;
- II.** Dimas Pereira Maciel;
- III.** Fernando Antônio da Silva;
- IV.** José Maria da Silva Oliveira;
- V.** Roberto Crebel.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 637589

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 002-S, DE 04.01.2021.

Exonerar VINICIUS XAVIER TEIXEIRA do cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Recursos Humanos, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES.

Protocolo 637608

DECRETO Nº 003-S, DE 04.01.2021.

Designar CHARLES DIAS DE ALMEIDA para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, no período de 05 a 13 de janeiro de 2021.

Protocolo 637611

DECRETO Nº 004-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JADSON CARLOS SIMÕES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 637614

DECRETO Nº 005-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

THALITA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 637617

DECRETO Nº 006-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MITTER MAYER VOLPASSO BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 637619

DECRETO Nº 007-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PABLO ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 637620

DECRETO Nº 008-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TALITA RODRIGUES CALDEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 637621

DECRETO Nº 009-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDO MEIRELLES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 637622

DECRETO Nº 010-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDO NATALLI GOMIDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 637623

DECRETO Nº 011-S, DE 04.01.2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA NILZA DE SOUZA**, para

exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 637624

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 018-S, DE 04 JANEIRO DE 2021.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELZIRA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível II QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 637650

PORTARIA Nº 020-S, DE 04 JANEIRO DE 2021.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **REGINALDO ANTÔNIO ALEIXO**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível IV QCE-03, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 637651

PORTARIA Nº 019-S, DE 04 JANEIRO DE 2021.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **NAYARA FALCÃO DOS SANTOS SIQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico - QC-02, da Vice-Governadoria do Estado do

Espírito Santo.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 637652

PORTARIA Nº 017-S, DE 04 JANEIRO DE 2021.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA COELHO**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 637653

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 001-S, DE 04 JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos comissionados:

Número funcional	Servidor	Cargo em comissão
4078187	Adelio Thomaz	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
4048776	Anderson Loureiro Nascimento	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
3546020	Delvani Jose Messias	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
4285506	Elson Jose Ribeiro	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
362363	Genesio Lopes de Andrade	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
2869705	Jorge David Vieira Deorce	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
2641682	Roberto Lopes Fernandes	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04

3291553	Roberto Rosemberg Borges	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
3532364	Wagner Schulz Dias	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
2605953	Wellington Luiz Neves	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04
2836068	William Rodrigues dos Santos	Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 637567

PORTARIA Nº 002-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PABLO ALVES PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 637569

Secretaria da Casa Civil - SCV

PORTARIA Nº 14-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31.01.1994, **JOÃO LUIZ DUQUE**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Conforme Decreto nº 1682-S de 18/12/2020 e publicado no DOE em 21/12/2020
Protocolo 637647

PORTARIA Nº 15-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JOÃO LUIZ BORGES**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Conforme Decreto nº 1682-S de 18/12/2020
e publicado no DOE em 21/12/2020

Protocolo 637648

PORTARIA Nº 16-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ANDERSON QUEIROZ LOURENÇO**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Conforme Decreto nº 1682-S de 18/12/2020
e publicado no DOE em 21/12/2020

Protocolo 637649

**Secretaria da Casa Militar -
SCM -**

PORTARIA Nº 024 -S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **Marcos Antônio da Silva**, NF 3199207, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, referência QC-04, da Secretaria da Casa Militar

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 637637

PORTARIA Nº 025 -S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **Erivaldo de**

Lima Carneiro, NF 4052641, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, referência QC-04, da Secretaria da Casa Militar

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 637638

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 015/2020
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Processo: 2020-Z25JS

Edital: 021/2020

Contratado: Licita Comércio Automotores Transformados LTDA
CNPJ: nº 04.476.348/0001-00

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan médio.

Valor Total: R\$ 157.950,00

Vigência: Conforme garantia do fabricante

Fonte: 0107

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2020

Jocarly Martins de Aguiar Junior
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 637512

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA Nº 042-S, de 02 de dezembro de 2020

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **FABIO RUFINO DA PAIXÃO**, a contar de 31/12/2020 do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC - 04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637600

PORTARIA Nº 041-S, de 02 de dezembro de 2020

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GERALDO GRASSI**, a contar de 31/12/2020 do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC - 04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637604

PORTARIA Nº 044-S, de 02 de dezembro de 2020

Art. 1º EXONERAR, HELDER PAULA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC - 04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Vitória, 02 de dezembro de 2020

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637606

PORTARIA Nº 045-S, de 02 de dezembro de 2020

Art. 1º EXONERAR, LEONARDO SILVA CARDOSO do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC - 04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637610

PORTARIA Nº 046-S, de 02 de dezembro de 2020

Art. 1º EXONERAR, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC - 04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637613

PORTARIA Nº 043-S, de 02 de dezembro de 2020

Art. 1º EXONERAR, DERONI DE AZEVEDO do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV - Ref. QC - 04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Vitória, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637628

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECANT -**

**RESOLUÇÃO CONSECT Nº
028/2021**

Altera a numeração de Resoluções CONSECT grafadas incorretamente.

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas na Lei Complementar nº 856/2017, tendo em vista deliberação na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO que as duas últimas resoluções aprovadas pelo

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

CONSECT, a Resolução CONSECT nº 022/2019 e a Resolução CONSECT nº 022/2020 foram publicadas com seus respectivos números incorretos;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSECT nº 022/2019 foi aprovada em 24 de abril de 2020, portanto, não se trata de resolução referente ao ano de 2019;

CONSIDERANDO que, por sua vez, que o número da Resolução CONSECT nº 022/2020 não observou a ordem sequencial de resoluções, visto que, quando da publicação, já existia a Resolução do CONSECT nº 022, e

CONSIDERANDO a recomendação exarada no voto proferido no processo e-Docs nº 2020-QPKH6, que recomenda a correção dos respectivos números de modo que observem a ordem sequencial de resoluções aprovadas pelo CONSECT e o ano em que foram aprovadas.

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução CONSECT nº 022/2019 passa a ser a Resolução CONSECT nº 022/2020 e a atual Resolução CONSECT nº 022/2020 passa a ser a Resolução CONSECT nº 023/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e
Transparência - respondendo
Protocolo 637527

**Superintendência Estadual de
Comunicação Social - SECOM -**

**Rádio e Televisão do Espírito
Santo - RTV -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2020 PREGÃO Nº 016/2019
PROCESSO 2019-D160Q**
CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO
ESPIRITO SANTO - RTV/ES

CONTRATADA: TÉCNICA
TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI
- EPP

OBJETO: Renovação do prazo inserido na cláusula sétima do contrato original, em conformidade com a lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade de: 10201.24.722.0049.2156, Restuturação da Programação da TVE e Rádio ES, Elemento de Despesa: 33.90.37.00, Fonte: 0101 Recursos do Tesouro.

Vitória, 30 de Dezembro de 2020.

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira
da RTV/ES.

Protocolo 637457

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

5

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL SESA Nº 010/2020
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SSVS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 152-R, de 30 de julho de 2020, e

Considerando a necessidade de eficiência, agilidade e aprimoramento da qualidade prestada no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, torna público o presente Edital de Chamamento Público de servidores Médicos Patologistas, pertencentes ao quadro e servidores da Secretaria de Estado da Saúde SESA, para atuarem na função de Responsável Técnico no Serviço de Verificação de Óbitos estadual.

Integra do Chamamento Público - Edital nº 010/2020 disponível no site: <http://www.selecao.es.gov.br/>

Abertura inscrições: 06/01/2021 às 10hs.

SETOR DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VAGAS
Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de Vitória - ES.	Portaria nº 109-R, de 17 de Junho de 2020 - Estabelece normas sobre a responsabilidade e atribuições de responsáveis técnicos no âmbito dos serviços estaduais de saúde	0 1 (uma)

Vitória, 04 de janeiro de 2021.
LUIZ CARLOS REBLIN
 Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde - SSVS
Protocolo 637508
PORTARIA Nº 392-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LESSANDRO CAVALEIRO**, Número Funcional 4183258, do Cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, referência QC-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 637639

PORTARIA Nº 393-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIO VENTURA TEIXEIRA**, Número Funcional 2722836, do Cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, referência QC-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 637640
PORTARIA Nº 394-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRICK LUCIAN FERREIRA**, Número Funcional 3283780, do Cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, referência QC-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 637641

PORTARIA Nº 395-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WELLINGTON MAGEVSKI JUNIOR**, Número Funcional 4050835, do Cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, referência QC-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 637642
RESUMO DO TERMO DE

DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0096/2020

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul

OBJETO: Doação de bens móveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

(a) 11000000126401 - VENTILADOR DE PULMONAR UTI ADULTO, Conservação: ótimo R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

(b) 11000000126402 - VENTILADOR DE PULMONAR UTI ADULTO, Conservação: ótimo R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

(c) 11000000126439 - VENTILADOR DE TRANSPORTE, Conservação: ótimo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

PROCESSO Nº 2020-NLRRK

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 637343

PROCESSO Nº 2020-3QGJ0

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 004/2020

OBJETO: o custeio do pagamento de indenização suplementar, considerando o efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-19 nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, em realização de escala operacional na (Operação Verão - Fiscalização COVID 19).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro/2021 a fevereiro de 2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de R\$ 246.754,63 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	440901 - FES			UG FAVORECIDA:	450104 - CBMES			
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
2	44901	10.302.0047.4705	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0101 e/ou 0301 e/ou 0104 e/ou 0304 e/ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	246.754,63

VIGÊNCIA: por 60 dias, a partir de 01/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

ASSINAM: Pela SESA: **RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO** - Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde e pelo CBPMES: **ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA** - Comandante Geral - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES.

Protocolo 637344

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9011/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM.**

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONVALIDAR** o inteiro teor do 11º termo aditivo celebrado em 30 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 01/12/2020

RG SECONT N.º 160.051

PROCESSO N.º 74478753

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 637532

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 964/2021**

PROCESSO LIC: N.º 2020-PWJLK

PROCESSO: N.º 2020-PWJLK

PREGÃO: N.º 013/2020

ATA: N.º 025/2020 **CONTRATADA:** BERIZA COM. DE LIMPEZA LTDA - ME

LOTES: 01-PAPEL TOALHA Qt:5.000 **VALOR TOTAL:** R\$ 35.900,00

São Mateus, 04/01/2021

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 637335

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **0291/2020**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG torna público o CANCELAMENTO DOS PREÇOS na Ata de Registro de Preços n.º **0291/2020**, **lote 013**, cujo objeto são: **MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: SIMETICONA 40MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRAÇÃO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. SENDO: 4.000 CREFES; 2.340 HINSG.**

da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **35.997.345/0001-46**, conforme decisão proferida nos autos do processo n.º **2020-KSK65**

, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual n.º 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Gerência de Licitações - CPL/HINSG, situada na Rua Mary Ubirajara n.º 205, Santa Lucia, Vitória/ES. CEP 29.027-080 e, também, através do e-mail mailto:hinsg.compras@gmail.com e/ou tel. (27) 3636-7585.

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral
Protocolo 637322

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º. 001-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga Vigência das Tabelas de Preços Referenciais.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, nomeado por meio do Decreto n.º 223-S, publicado em 02 de janeiro de 2019, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 4º, inciso IX, da Portaria n.º 027-R, publicada em 31 de outubro de 2019, e conforme previsto no Decreto n.º 3.608-R, publicado em 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência e tornar público, por meio do site da SEGER - <http://www.seger.es.gov.br/> - e do Portal de Serviços Corporativos - <http://www.servicoscorporativos.es.gov.br/>, no link **PREÇO REFERENCIAL**, as seguintes Tabelas de Preços Referenciais, homologadas por meio da Portaria n.º 143-S, publicada em 05 de março de 2020, com validade de **01/01/2021 a 31/01/2021**:

- Serviços de Vigilância Ostensiva;
- Serviços de Limpeza e Conservação Com Material;
- Serviços de Limpeza e Conservação Sem Material;
- Demais Serviços Terceirizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado de Administração Geral
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Protocolo 637525

PORTARIA N.º 001-S DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei n.º 3043, de 31 de

dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos do Art. 6º da Portaria n.º 690-S, de 10 de novembro de 2019, que designou o servidor **PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, a partir de 01 de janeiro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 219, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir da publicação.

Servidor	Número Funcional	Cargo Comissionado	Referência
João Carlos Santos	3110117	Motorista de Gabinete IV	QC-04
Carlos Antônio Ferreira	4048580	Motorista de Gabinete IV	QC-04

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 637627

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2020
Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo N.º: 2019-MT3JM
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 0014/2019
Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA
CNPJ: 22.416.591/0001-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses.
Valor: R\$ 11.160,00
Vigência: 09/01/21 a 09/01/22
Fonte: 271
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 637398

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO GETRI N.º 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Designa os Presidentes e a respectiva composição das Turmas de Julgamento da Gerência Tributária e dá outras providências.

O **GERENTE TRIBUTÁRIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, II, da Ordem de Serviço n.º 87, de 9 de junho de 2015;

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **PABLO SANDIN AMARAL** para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 637553

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor as Turmas de Julgamento da Gerência Tributária, a seguir relacionadas, os Julgadores de Primeira Instância:

I - Primeira Turma de Julgamento:
- **João Antônio Nunes da Silva - Presidente;**
- Herbert Simões Rodrigues;
- Nahim Alcure Jr.;

II - Segunda Turma de Julgamento:
- **Renê Gabriel Junior - Presidente;**
- Christiane Gonçalves Madeira;
- Ricardo Ishimura;

III - Terceira Turma de Julgamento:
- **José Adenis Pessin - Presidente;**
- Getulio Ramos Pimentel;
- João Alfredo Ferreira Reisen;

IV - Quarta Turma de Julgamento:
- **Luis Roberto Silva Cunha - Presidente;**
- Ricardo Zanetti London;
- Andreia Cristina Moraes Freire;

V - Quinta Turma de Julgamento:
- **Jose Luiz Borges de Menezes Filho - Presidente;**
- Urias Otaviano Vaz;
- Marcelo da Silva Ramos;

VI - Sexta Turma de Julgamento:
- **Miguel Arcanjo de Souza Gagno - Presidente;**
- Luciano Jose da Silva;
- Florentino Dalfior Junior;

VII - Sétima Turma de Julgamento:

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

- **Flavio Saiter Ferreira - Presidente;**
- Gustavo Lopes de Souza;
- Valquimar Raasch;

VIII - Oitava Turma de Julgamento:
- **Bruno Aguilar Soares - Presidente;**
- Charles Grilo Fuller;
- Alexandre Pelisson Manente Campos;

IX - Nona Turma de Julgamento:
- **Andre Luiz Figueiredo Rosa - Presidente;**
- Marcos Fernando Pêgo Freitas;
- Herval Jose Borini Cezarino;

X - Décima Turma de Julgamento:
- **Allan Dias Lacerda - Presidente;**
- Renata Jardim de Oliveira;
- Robson Augusto Dainez Condé.

Art. 2º A presidência das Turmas de Julgamento será exercida pelos indicados nos incisos do art.1º.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do presidente, a presidência será exercida, em caráter de substituição, pelo membro julgador da respectiva turma indicado pelo presidente.

Art. 3º Na hipótese de o julgador ser alocado em outra Turma de Julgamento, os processos já distribuídos, exceto aqueles já objeto de deliberação, com ele permanecerão e devem ser remanejados para a nova Turma.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Vitória, 4 de janeiro de 2021.

JESSÉ LAGO DOS SANTOS
Gerente Tributário
Protocolo 637531

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 001.PL, DE 05 DE
JANEIRO DE 2021.

Divulga Pauta nº 001/2021, da sessão extraordinária do Pleno do dia 17.03.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão extraordinária do Pleno do dia 17.03.2021, conforme abaixo relacionado:

DO PLENO

PAUTA N.º 001/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/03/2021 às 09 horas

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão extraordinária

do **dia 17/03/2021, às 9 horas,** no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, 2º Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MERCANTIL INTERLAGOS LTDA EPP - Processo: 35798904 - Apenso: 81358504 - Auto de Infração: 20226613 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: Gildice Fernandes Bolsanello - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 66696127 - Apenso: 81340540 - Auto de Infração: 50052855 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: IZAIAS RAMOS NETO - Advogado: IGOR LUBIANA CHISTE - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

03 - ORIGINAL CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 79128513 - Apenso: 85876992, 88088111 - Auto de Infração: 50339999 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Advogado: ANDRÉ CAMPANHARO PÁDUA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

04 - ORIGINAL CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 79129510 - Apenso: 88087840, 85876925 - Auto de Infração: 50339799 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Advogado: ANDRÉ CAMPANHARO PÁDUA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA ME - Processo: 80400272 - Auto de Infração: 50384299 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Advogado: CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - TOLEDO MINERAÇÃO LTDA - Processo: 81839847 - Apenso: 85963739 - Auto de Infração: 50408322 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: MIGUEL LUIZ MAGALHAES TINOCO - Advogado: CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

Na hipótese dos recursos acima mencionados, não serem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, que se iniciará no mesmo dia e local, às **14 horas**, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: <http://www.sefaz.es.gov.br/>

Protocolo 634361

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 155.2AC, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 155/2020, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 155/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 155/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80681140 - APENSO: 82413266
AUTO DE INFRAÇÃO: 5038939-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08269865-1

RECORRENTE: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: PATRICIA DE ALMEIDA TREVELIN, LAURINDO LEITE JUNIOR E LEANDRO MARTINHO LEITE.

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MEDICAMENTOS - BASE DE CÁLCULO INFERIOR AO PREÇO MÁXIMO DE VENDA A CONSUMIDOR FIXADO PELA CMED - ILCITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O PMC é o preço máximo permitido para venda ao consumidor e inclui os impostos incidentes por unidade Federada, sendo a CMED o órgão competente para regular os preços máximos de medicamentos criada através da Lei nº 10.742/2003, definindo normas de regulação para o setor farmacêutico. Restou provado e caracterizado nos autos, que o sujeito passivo se utilizou PMC fixado pela ABCFARMA para calcular o imposto devido por substituição tributária, em detrimento do PMC fixado pela CMED, conforme previsão da legislação tributária de regência, resultando na base de cálculo menor e, conseqüentemente, recolhimento a menor do ICMS-ST, impondo-se a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes

Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Henrique Angelo Denicoli Junior, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 12 de novembro de 2020.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 637325

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 156.2AC, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 156/2020, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 156/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 156/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 75912031 - APENSO: 79159737
AUTO DE INFRAÇÃO: 5021218-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.698.65-1

RECORRENTE: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCELO KALTER HIROSE SILVA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ENTRADAS DE DAS MERCADORIAS ORIUNDAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BASE DE CÁLCULO INFERIOR AO PREÇO MÁXIMO DE VENDA A CONSUMIDOR - PRELIMINARES DE NULIDADES DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS - AUSÊNCIA DE CONFISCO - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILCITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionando amplas condições ao direito a defesa do sujeito passivo.

Quanto às alegações de multa confiscatória e juros de mora e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade

de lei, conforme Súmula CERF nº 004/2015.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. O pedido de diligência, formulado na impugnação e no recurso, foi fundamentadamente indeferido, não havendo nulidade a pronunciar. O Superior Tribunal de Justiça considera regular a adoção de preços estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e divulgados por revistas especializadas, para base de cálculo do ICMS - Substituição Tributária.

Existindo preço final a consumidor, sugerido pelo fabricante ou importador, este preço será a base de cálculo para fins de substituição tributária (artigo 194, §6º do RICMS-ES/2002).

Restou provado e caracterizado nos autos, que o sujeito passivo se utilizou equivocadamente do PMC - Preço Máximo de Venda a Consumidor sugerido pelos fabricantes dos produtos adquiridos, para calcular o imposto devido por substituição tributária, quando deveria ter utilizado o PMC - Preço Máximo de Venda a Consumidor, divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED - órgão especializado da ANVISA), em obediência à legislação tributária vigente, o que gerou a diferença tributável alcançada pelo auto de infração, razão pela qual, procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 12 de novembro de 2020.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente

(Assinado digitalmente)

DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JUNIOR
Relator

(Assinado digitalmente)

• Republicado por ter sido
redigido com incorreção

Protocolo 637327

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 157.2AC, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Publica Acórdão nº 157/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
157/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSOS DE OFÍCIO E
VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 157/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 75913267 -

Apensos: 79467245,81668813

AUTO DE INFRAÇÃO: 5021234-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.698.65-1

SUJEITO PASSIVO: PANPHARMA

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA E DÉCIMA

TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/

GETRI

RECORRENTES: PANPHARMA DIS-

TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº

268/2017

ADVOGADO: MARCELO KALTER

HIROSE SILVA

EMENTA: DEIXAR DE

ESCRITURAR DOCUMENTOS

FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO

FISCAL DIGITAL (EFD) - RETROA-

TIVIDADE BENIGNA E PRINCÍPIO

DA CONSUNÇÃO/ABSORÇÃO,

rejeitados - EXCLUSÃO DAS

NOTAS FISCAIS DE OPERAÇÕES

CANCELADAS E AQUELAS

ESCRITURADAS COM ERROS -

PRELIMINARES DE NULIDADES DO

AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS

- AUSÊNCIA DE CONFISCO -

DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA

- APLICAÇÃO DA RETROATIVIDA-

DE BENIGNA DA LEI 11.119/2020

- EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS

FISCAIS CANCELADOS - ILICITUDE

PARCIALMENTE CARACTERIZADA

- AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE

PROCEDENTE - RECURSO DE

OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO

VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE

PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA

INSTÂNCIA REFORMADA.

O art. 76-A, § 3.º, inserido na Lei n.º

7.000/01 pela Lei n.º 10.647/17,

somente deverá ser aplicado aos

fatos impositivos ocorridos a partir

da vigência de sua redação, não se

aplicando a retroatividade benigna,

nem o princípio da consunção/

absorção.

A Decisão de Primeira Instância

considerou elidida parcialmente

a ação fiscal, excluindo do

levantamento fiscal as Notas

Fiscais, que, comprovadamente, as

mercadorias não entraram no es-

tabelecimento do sujeito passivo,

bem como aquelas que foram

escrituradas, mas com erros.

O processo desenvolveu-se de

forma válida e regular. Não há vícios

no auto de infração e, portanto,

qualquer nulidade a pronunciar,

pois o fato típico narrado e a sanção

cominada foram corretamente

capitulados, proporcionado amplas

condições ao direito a defesa do

sujeito passivo.

Quanto às alegações da multa
confiscatória e juros de mora e
da sua ilegalidade é cediço que no
exercício da jurisdição, o julgador
administrativo não exerce o
controle de constitucionalidade
de lei, conforme Súmula CERF nº
004/2015.

A realização de diligência ou de
perícia não é direito absoluto do
requerente, sendo lícito ao julgador
o indeferimento do pedido quando
entender desnecessária a sua
realização para a solução do litígio.
O pedido de diligência, formulado
na impugnação e no recurso, foi
fundamentadamente indeferido,
não havendo nulidade a pronunciar.
O ilícito restou parcialmente
provado e caracterizado nos autos,
pela falta de escrituração de notas
fiscais de entradas, na Escrituração
Fiscal Digital (EFD), desrespeitan-
do a legislação regência do ICMS.
Contudo, com a extinção da multa
pelo não registro de documentos
fiscais cancelados, em face da
edição da Lei n.º 11.119, de
11/03/2020, foi aplicada a retroa-
tividade benigna, em atendimento
ao art. 106, II, "a", do CTN,
excluindo-se do lançamento os
documentos fiscais cancelados,
bem como as notas fiscais
elencadas nos demonstrativos
juntados pelo sujeito passivo, que,
comprovadamente, as mercadorias
não entraram no seu estabeleci-
mento, razão pela qual, procede
em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais: 1) **Em primeira
votação:** pela não aplicação da re-
troatividade da Lei 10.647/2017,
por **voto de desempate do
Presidente**, de conformidade com
o voto divergente do Conselheiro
Adaiso Fernandes Almeida, que
fica fazendo parte integrante do
presente julgado. 2) **Em segunda
votação:** pela não aplicação do
Princípio da Absorção ou Consunção,
por **voto de desempate do
Presidente**, de conformidade com
o voto divergente do Conselheiro
Adaiso Fernandes Almeida, que
fica fazendo parte integrante do
presente julgado. 3) **Em terceira
votação:** conhecer do recurso
de ofício e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância, que
julgou parcialmente procedente
a ação fiscal e parcialmente
subsistente o auto de infração. 4) **Em quarta
votação:** conhecer das
preliminares e, **à unanimidade**,
rejeitá-las. 5) **Em quinta
votação:** conhecer do recurso
voluntário e, **à unanimidade**,
dar-lhe parcial
provimento, para reformar a
decisão de primeira instância,
julgando parcialmente procedente
a ação fiscal e parcialmente
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto do Conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante
do presente julgado. 6) **Em sexta
votação:** por **voto de desempate
do Presidente**, manter a exigência
em relação ao valor integral da NF
3478, de conformidade com o voto

divergente da Conselheira Rowena
Rodrigues Fraga, que fica fazendo
parte integrante do presente
julgado.

Participaram da sessão de
julgamento César Romeu Souza de
Lacerda (Presidente em exercício),
Daniel de Castro Silva (Repre-
sentante da Fazenda Pública) e
os Conselheiros Henrique Angelo
Denicoli Junior (Relator), Eduardo
Antônio Santos Sampaio, Adaiso
Fernandes Almeida, Adson Thiago
Oliveira Silva, Leonardo Nunes
Marques, e Rowena Rodrigues
Fraga.

Vitória, 12 de novembro de 2020.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício

(Assinado digitalmente)

DANIEL DE CASTRO SILVA

Procurador - Representante da

Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

HENRIQUE ANGELO DENICOLI

JUNIOR

Relator

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto a não aplicação da

retroatividade benigna e princípio

da consunção/absorção e exigência

do valor integral da NF 3478)

LEONARDO NUNES MARQUES

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto a não aplicação da

retroatividade benigna e princípio

da consunção/absorção e exigência

do valor integral da NF 3478)

EDUARDO ANTONIO SANTOS

SAMPAIO

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto a não aplicação da

retroatividade benigna e princípio

da consunção/absorção e exigência

do valor integral da NF 3478)

• Republicado por ter sido

redigido com incorreção

Protocolo 637328

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 158.2AC, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Publica Acórdão nº 158/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
158/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSOS DE OFÍCIO E
VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 158/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 75913925 -

APENSOS: 79545602,81668996

AUTO DE INFRAÇÃO: 5021235-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.698.65-1

SUJEITO PASSIVO: PANPHARMA

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

RECORRENTES: PANPHARMA DIS-

TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA E DÉCIMA TURMA DE

JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO

273/2017

ADVOGADO: MARCELO KALTER

HIROSE SILVA

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - EXCLUSÃO DAS NOTAS FISCAIS DE OPERAÇÕES CANCELADAS E AQUELAS ESCRITURADAS COM ERROS - PRELIMINARES DE NULIDADES DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS - prejudicial de decadência parcial, acolhida - súmula 005/2017 cerf/es - AUSÊNCIA DE CONFISCO - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS CANCELADOS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A Decisão de Primeira Instância considerou elidida parcialmente a presunção legal de omissão de receita, excluindo do levantamento fiscal as Notas Fiscais, que, comprovadamente, as mercadorias não entraram no estabelecimento do sujeito passivo, bem como aquelas que foram escrituradas, mas com erros, pois não importaram em dispêndio financeiro por parte do contribuinte.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionando amplas condições ao direito a defesa do sujeito passivo.

Por força do verbete sumular n.º 005/2017 do CERF/ES, aplica-se o critério estabelecido pelo artigo 150, §4.º, do CTN. Considerando a ciência do auto de infração pelo sujeito passivo ocorrida em 31/10/2016, deve-se reconhecer a decadência e a consequente extinção do crédito tributário para os fatos geradores ocorridos antes de 31/10/2011.

Quanto às alegações da multa confiscatória e juros de mora e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, conforme Súmula CERF n.º 004/2015.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. O pedido de diligência, formulado na impugnação e no recurso, foi fundamentadamente indeferido, não havendo nulidade a pronunciar.

O ilícito restou parcialmente provado e caracterizado nos autos, pela falta de emissão de documentos fiscais, por presunção legal, caracterizado pela falta de escrituração de notas fiscais de entradas, na Escrituração

Fiscal Digital (EFD), desrespeitando a legislação regência do ICMS. Contudo, as notas fiscais canceladas, com as respectivas notas fiscais de devolução elencadas nos demonstrativos juntados pelo sujeito passivo, que, comprovadamente, as mercadorias não entraram no seu estabelecimento, não importando em dispêndio financeiro por parte do contribuinte, razão pela qual, procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação conhecer do recurso de ofício, e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância. 2) Em segunda votação - prejudicial de decadência: conhecer da prejudicial de decadência parcial suscitada e, **à unanimidade**, acolhê-la, para declarar a improcedência da ação fiscal em relação aos fatos geradores ocorridos no período de março a agosto de 2011, devendo ser excluídos do demonstrativo de débito fiscal. 3) Em terceira votação - mérito: conhecer do recurso voluntário interposto e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaisio Fernandes Almeida, Adson Thiago Oliveira Silva, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 12 de novembro de 2020.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Presidente em exercício
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
(Assinado digitalmente)

• Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 637330

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 02, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito o cancelamento da inscrição estadual de contribuinte.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando o disposto processo nº 2021-6S1GD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o cancelamento da inscrição estadual nº **083.574.86-7** do contribuinte **RITIELE P. DE PAULA - BISTRO MEXICANO**, realizado por meio da Ordem de Serviço nº 047, de 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de novembro de 2020.

Vitória, 4 de janeiro de 2021

Luiz Cláudio Nogueira de Souza
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 637545

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 162-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **IDEMBURGO GAMA NUNES** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 637654

PORTARIA Nº 166-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JESSIKA MATOS DA ROCHA** do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 637656

PORTARIA Nº 165-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **SEBASTIÃO SILVA DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 637657

PORTARIA Nº 164-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **RONALDO ANTONIO PEIXOTO FILHO** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 637658

PORTARIA Nº 158-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **CARLOS AUGUSTO VALANDRO BALBINO** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 31/12/2020.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 637659

PORTARIA Nº 163-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JOÃO GOMES VIEIRA** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 637660

PORTARIA Nº 159-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCOS ROBERTO SCHUENG SOARES** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 31/12/2020.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 637661

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo Nº: 83552910
Contratada: Vértice Segurança e Vigilância Eireli

CNPJ: 22.800.699/0001-07
Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste por repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, retroativamente a 1º de janeiro de 2020, e alteração do endereço da prestação de serviço de 01 posto de vigilância diurno e 01 noturno

Valor mensal: R\$132.953,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Fonte: 107

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 637380

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/MJSP/ Nº 904528/2020**REGISTRO SIGEFES Nº 200286**

PROCESSOS:
08020002808202057/MJSP
2020-60JPQ/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do ES por meio da aquisição de viaturas e equipamentos, conforme Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.345.877,99
CONCEDENTE: R\$ 1.172.268,79

CONTRAPARTIDA: R\$ 173.609,20
VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE

PTRES: 178484

ND: 44304113

CONVENENTE

Projeto/Atividade: 3004

Natureza da Despesa: 44905200

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 637361

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/MJSP/ Nº 904531/2020**REGISTRO SIGEFES Nº 200281**

PROCESSOS:
08020002312202083/MJSP
2020-P6S3S/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: fortalecer a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de munições para treinamento de tiro policial com arma curta e longa, conforme Plano De Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 707.741,67

CONCEDENTE: R\$ 693.586,84

CONTRAPARTIDA: R\$ 14.154,83

VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE

PTRES: 178644

ND: 33304113

CONVENENTE

Projeto/Atividade: 3004

Natureza da Despesa: 339031

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 637362

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/MJSP/ Nº 904532/2020**REGISTRO SIGEFES Nº 200279**

PROCESSOS:
0802000231320208/MJSP
2020-DPJP2/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -

MJSP/SENASP.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: modernizar a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de material bélico, veículos, solução integrada para captura eletrônica de biometria e equipamentos para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica; Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE e Seção de Projetos Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência (relativo ao Projeto "Homem que é Homem"), conforme Plano De Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 4.537.842,80
CONCEDENTE: R\$ 4.340.220,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 197.622,80
VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE

PTRES: 178644/178358

ND: 44304113

CONVENENTE

Projeto/Atividade: 3004

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 637363

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/MJSP/ Nº 904534/2020**REGISTRO SIGEFES Nº 200277**

PROCESSOS:
08020002316202061/MJSP
2020-PDQ83/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: modernizar e estruturar a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com a aquisição de munições e EPI's para a capacitação de tiro defensivo de preservação da vida (TDPV) - Método Giraldi, conforme Plano De Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 987.594,00

CONCEDENTE: R\$ 900.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 87.594,00

VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE

PTRES: 178644

ND: 33304113

CONVENENTE

Projeto/Atividade: 3004

Natureza da Despesa: 33903031

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 637364

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO/SENASP/MJSP/ Nº 904911/2020**REGISTRO SIGEFES Nº 200352**

PROCESSOS:
08020002315202017/MJSP
2020-B6JB0/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - **MJSP/SENASP.**

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.**

OBJETO: fortalecer tecnologicamente a CIMESP da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com aquisições de equipamentos, conforme Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.728.700,02

CONCEDENTE: R\$ 1.470.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 258.700,02

VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE

PTRES: 178644

ND: 44304113

CONVENENTE

Projeto/Atividade: 3004

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 637381

Polícia Militar - PM-ES -**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**

Torno sem efeito a publicação ocorrida no dia **04/01/2021**, que designou o Ten Cel QOCPM Marcelo Pinto Abreu, RG 15.875 -9/NF 855173, para a função de Diretor de Saúde.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante -geral da PMES
Protocolo 637351

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**Responder por Função:**

- de Cel QOCPM Diretor de Saúde, o Ten Cel QOCPM Marco Antônio Telles **Deorce**, RG 7599-3/NF 798141, **contar do dia 04/01/2021**, enquanto durar o impedimento do titular, em gozo de férias.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 637352

Polícia Civil - PC-ES -

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-D de 04/01/2021

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

do 6º DP até a UPEPC, no período de **28/12/2020 a 11/01/2021**, face afastamento do titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (E-DOCS 2021-27B22H).

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 637384

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002 de 04/01/2021.

TORNAR SEM EFEITO a IS nº. 427, de 09/12/2020, publicada no DIO de 10/12/2020.

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
PCES
Protocolo 637395

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-D de 04/01/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2018/2019 da **PC. DP. FABIANA MAIORAL FORESTO**, NF 331615, a partir de 04/01/2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 637407

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003 de 04/01/2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 17.9 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, bem como os termos do Encaminhamento E-DOCS 2020-F32K3;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão de Avaliação do Resultado da Investigação Social** no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

-PC.DP. FABIANA MAIORAL

FORESTO, NF 331615;

-PC.DP. ALESSANDRO GIRARDI, NF 2485486;

-PC.DP. MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA, NF 3359115.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 637489

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Chamamento Público para o procedimento de apresentação de Planos de Trabalho de Projetos de Obras Estruturantes em Proteção e Defesa Civil.

A COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 694/2013, o Decreto 3681-R de 22 de outubro de 2014, as Portarias 001-S de 10 de Janeiro de 2019 e 056-S de 18 de novembro de 2019, bem como o Art. 26 do Anexo I - NGA, da Portaria 422-R, de 22 de Fevereiro de 2017, resolve tornar público o Edital de Chamamento Público para que os Municípios do Estado do Espírito Santo apresentem os Planos de Trabalho dos Projetos de Prevenção por meio de Obras Estruturantes em Proteção e Defesa Civil, o que o faz nas condições abaixo explicitadas:

Por meio do presente Edital de Chamamento Público, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil solicita aos municípios que tenham interesse em concorrer ao repasse de recursos Fundo à Fundo, que apresentem os Planos de Trabalho dos projetos de obras estruturantes em Proteção e Defesa Civil para o ano de 2021.

Os critérios para a transferência de recursos Fundo a Fundo constam na Portaria 002 - R, de 05 de dezembro de 2019 da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, disponível no endereço eletrônico defesacivil.es.gov.br e na Lei Complementar 694/2013. Poderão participar da concorrência, aqueles municípios que estejam em conformidade com a Lei Complementar 694/2013 e tenha legalmente instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A entrega completa dos respectivos Planos de Trabalho deverá ser realizada no Departamento de Prevenção da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no Quartel do Comando Geral

do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, até o 15º dia útil do mês de janeiro de 2021.

Dúvidas oriundas do presente Edital poderão ser encaminhadas aos Regionais de Proteção e Defesa Civil na respectiva região do município interessado, ou ao Departamento de Prevenção da CEPDEC.

ANDRÉ CÔ SILVA - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 637528

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

002/2020

PROCESSO Nº: 88217574

CONCEDENTE: AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A, CNPJ: 33.402.939/0001-31.

CONVENIENTE: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.
OBJETO: Prorrogação da redução temporária do efetivo, mantendo-se a remoção de 2 (dois) bombeiros por turno, uma da função de Bombeiro Aeródromo Resgatista (BA-RE) e um da função de Bombeiros Líder de Equipe de Resgate (BA-LR), totalizando uma redução de 8 (oito) militares, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01.11.2020.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Ordenador de Despesa

Protocolo 637429

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020
EDITAL Nº 03

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES,

torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção - ciclo 2020, referente aos Editais nº 01/2020 e 02/2020, para os servidores das carreiras: ANALISTA DE TRÂNSITO e ASSISTENTE DE TRÂNSITO, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2020, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO

Da Classe I para Classe II			
NF	Vínc.	Nome	Pontos
3318540	2	FABRICIA BORGES RUY	87.00
3379710	1	NATHALIA MERLO PIZIOLLO POLCHERA	84.00
2507102	2	THIAGO DE CARVALHO BARCELOS	80.00
3277542	2	GIZELE SCARDUA COITINHO SPERANDIO	80.00
3458369	1	LUIZ FERNANDO TOM	80.00
3283100	1	PATRICK FERREIRA SCHWAMBACH	76.00
3322157	2	PAULA MAGESKI CARDOSO	73.00
3563030	1	SARAH MUZI CARDOSO AUER	70.00
3408485	1	VICTOR MUNIZ BARBOSA	68.00
3362272	2	RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO	61.00
3099393	3	GEORGE PEREIRA ALVES	57.00
3576361	1	HENRIQUE DE CARVALHO GORZA	56.00

CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Da Classe I para Classe II			
NF	Vínc.	Nome	Pontos
3650006	1	JEFFERSON PIRES JANJACOMO	89.00
3678903	1	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	82.00
3684059	1	NATALIA MACHADO LOUREIRO	78.00
3617882	1	DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA	78.00
3531201	1	MARCELO ALEXANDRE PADUA	76.00
3606279	1	ALINE CARVALHO ALMEIDA VAZZOLER	73.00
3533026	1	ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO BECCALI GRIJO	71.00
3468437	1	VINICIUS FULVIO DIAS ALMEIDA	71.00
3106004	2	POLYANA BRAGANCA LUNA RIBEIRO	66.00
3408353	2	MARCUS VINICIUS LOPES GOUVEIA	66.00
2717131	2	FRANCINE VARELA PERCILIANO KIEPERT	65.00
3617840	1	ROSANGELA BARCELOS SANTOS	63.00
3539016	1	SABRINE MARTINS DENTI	62.00
3627080	1	FLAVIA JORDANE DE CARVALHO	62.00
3540430	2	JAQUELINE NAGEL	57.00
3570525	1	REGIANE CORTTES	56.00

3554660	1	FABRICIO SANTANA SANTOS	56.00
3611434	1	ROBSON LUIZ DE FARIAS FILHO	55.00
590189	16	LUIZ ELPIDIO BELEI	55.00
3154807	2	FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL	54.00
3542149	1	CLAUDIO ROGERIO AZEVEDO	53.00
3627071	1	NIVALDO ALVES BRAGANCA	52.00
3532984	1	HELIA KARLA VIEIRA DE AVILA	51.00
3677370	1	DERLY TEIXEIRA DE ARAUJO	51.00
2801434	3	MAURICIO CABALEIRO BECKER	7.00

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado, via E-docs, para o Grupo Atendimento RH.

2.3 2.3 O formulário para recurso está disponível no E-docs, clicando em +NOVO e depois em Elaborar, após selecionar o seu cargo escolha "RH - Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS)".

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637542

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 108 da IS N nº 063, de 02 de dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 80818510,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o deferimento do pedido de reconsideração, que reformou a r. Decisão de fl. 102, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias à CLÍNICA CLIMEPI CARIACICA**, CNPJ nº 08.771.247/0001-13, localizada no Município de CARIACICA/ES, representada pelo **Dr. Marcus Vinicius Barbosa dos Santos, OAB/ES nº 25.473** com fundamento no Artigo 94, II, c/c 97, III e 98, IX, da IS N nº 063/2014, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 637539

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº1286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FRANCYS PONTINI MIRANDA**, do cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Ref. DC-07.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637558

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº1287, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LUIZ CARLOS SANTANA BARRETO**, do cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Ref. DC-07.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637559

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº1288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MARCOS ANTÔNIO BAPTISTA MIRANDA**, do cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Ref. DC-07.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637560

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº1289, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **SALOMÃO JOSÉ DA SILVA**, do cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Ref. DC-07.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1290, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FRANCYS PONTINI MIRANDA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Atividades do Detran|ES, Ref. QC-02.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637562

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1293, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LUIZ CARLOS SANTANA BARRETO**,

para o cargo comissionado de Supervisor de Atividades do Detran|ES, Ref. QC-02.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637564

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1291, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MARCOS ANTÔNIO BAPTISTA MIRANDA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Atividades do Detran|ES, Ref. QC-02.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637565

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **SALOMÃO JOSÉ DA SILVA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Atividades do Detran|ES, Ref. QC-02.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637566

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** as Instruções de Serviço P nºs 1041 e 1042, ambas de 16 de outubro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2020, por meio dos protocolos 636013 e 636015.

Vitória/ES, 4 de janeiro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 637601

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

13

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.688/2020****Autoriza a oferta do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Polo de Apoio Presencial no município de Vila Velha.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.049/2020 (Processo CEE-ES nº. 265/2019/SEP nº. 87731541), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no Polo de Apoio Presencial, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, com Núcleo Central, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da resolução.**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 28 de dezembro de 2020.**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo****ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.688/2020**

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS			
Disciplinas	CH Total	CH À Distância	CH Presencial
Direito Ambiental	80h	56h	24h
Direito Civil	80h	56h	24h
Direito do Consumidor	40h	28h	12h
Direito do Trabalho	40h	28h	12h
Direito Tributário	80h	56h	24h
Direito Penal	40h	28h	12h
Direito Previdenciário	40h	28h	12h
Informática	40h	28h	12h
Introdução à Direito e Teoria do Processo	80h	56h	24h
Matemática Financeira	80h	56h	24h
Processo Civil	40h	28h	12h
Processo Eletrônico	80h	56h	24h
Serviços Notariais e Registros	40h	28h	12h
Técnicas de Redação	40h	28h	12h
Total da carga horária presenciais	240h		
Total da carga horária não presenciais	560h		
Total Geral - Carga Horária do Curso	800 h		
Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO	NÃO	-	

Protocolo 637424**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.691/2020****Renova o credenciamento da Escola Contec - Unidade Vila Velha, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.054/2020 (Processo CEE-ES nº. 078/2017/SEP nº. 77501608), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Contec - Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Centro Alvo de Educação EIRELI-EPP, CNPJ nº. 08.995.716/0001-88, para funcionar como Núcleo Central e Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 28 de dezembro de 2020.**JOSIVALDO BARRETO DE
ANDRADE
Secretário de Estado da
Educação - Respondendo
Protocolo 637426****SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.713/2020****Renova o Credenciamento da Escola de 1º Grau José Bonifácio, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.076/2020 (Processos CEE-ES nºs. 431 e 432/2016/SEP nºs. 76333361

e 76333264), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola de 1º Grau José Bonifácio, situada na Rua Amor Perfeito, nº. 12, Bairro Novo México, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola de 1º Grau José Bonifácio Ltda., CNPJ nº. 08.149.818/0001-82, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 29 de dezembro de 2020.**JOSIVALDO BARRETO DE
ANDRADE
Secretário de Estado da
Educação - Respondendo
Protocolo 637431****SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.
5.723/2020****Autoriza a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEDTEC.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.088/2020 (Processo CEE-ES nº. 039/2020/SEP nº. 88300811/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em quaisquer turnos conforme a demanda, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra,

ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 29 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.723/2020

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	
Disciplinas	Carga Horária hora/aula
Anatomia e Fisiologia	80h

Atendimento ao Público	40h
Biologia Celular	80h
Bioquímica Geral e Clínica	80h
Biossegurança	80h
Copropologia e Parasitologia	80h
Ética e Legislação	40h
Gestão da Qualidade	80h
Hematologia	80h
Imunologia	80h
Informática	40h
Microbiologia e Parasitologia	80h
Patologias	80h
Primeiros Socorros	40h
Saúde Ambiental	40h

Técnicas de Fundamentos Laboratoriais	80h
Técnicas de Redação	40h
Urinálise e Líquidos Biológicos	80h
Carga horária das Aulas	1.200h
Carga horária do Estágio Supervisionado (Obrigatório)	240h
Total Geral - Carga horária do Curso	1.440h

Protocolo 637444

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.724/2020**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nos polos de apoio presencial localizados nos municípios de Cariacica e Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.089/2020 (Processo CEE-ES nº. 378/2017/SEP nº. 80306675), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 40 (quarenta) vagas semestrais, em cada um dos polos de apoio presencial localizados nos municípios de Cariacica e Guarapari, que tem como Núcleo Central o Centro de Educação a Distância do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em, 29 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.724/2020

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
Disciplinas	CH Total	CH EaD	CH Presencial
Automação Elétrica	80h	56h	24h
Comandos Elétricos	80h	56h	24h
Controlador Lógico Programável	80h	56h	24h
Desenho Técnico	40h	28h	12h
Eletricidade	120h	84h	36h
Eletrônica	80h	56h	24h
Eletrônica de Potência	80h	56h	24h
Energias Renováveis	40h	28h	12h
Ética e Legislação	40h	28h	12h
Informática	40h	28h	12h
Instalações Elétricas Prediais	80h	56h	24h
Manutenção Elétrica	80h	56h	24h
Matemática	40h	28h	12h
Máquinas Elétricas e Transformadores	80h	56h	24h
Mecânica Aplicada	40h	28h	12h
Planejamento e Controle da Manutenção	40h	28h	12h

Projetos Elétricos	80h	56h	24h
Segurança em Eletricidade	40h	28h	12h
Segurança no Trabalho	40h	28h	12h
Total Geral	1.200h	840h	360h
Estágio Supervisionado não Obrigatório-			

Protocolo 637450

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.725/2020**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nos polos de apoio presencial localizados nos municípios de Cariacica e Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.090/2020 (Processo CEE-ES nº. 383/2017/SEP nº. 80306659/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância, com 40 (quarenta) vagas semestrais, em cada um dos polos de apoio presencial localizados nos municípios de Cariacica e Guarapari, que tem como Núcleo Central o Centro de Educação a Distância do CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 29 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.725/2020

TÉCNICO EM MECÂNICA			
Disciplinas	CH Total	CH À Distância	CH Presencial
Caldeiraria	80h	56h	24h
Desenho Assistido por Computador	40h	28h	12h
Desenho Mecânico	80h	56h	24h
Desenho Técnico	40h	28h	12h
Elementos de Máquinas	40h	28h	12h
Eletricidade Aplicada	40h	28h	12h
Ética e Legislação	40h	28h	12h

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

15

Hidráulica e Pneumática	80h	56h	24h
Lubrificação	40h	28h	12h
Manutenção Mecânica	80h	56h	24h
Máquinas Térmicas	80h	56h	24h
Matemática	40h	28h	12h
Materiais Ferrosos	40h	28h	12h
Materiais Não Ferrosos	40h	28h	12h
Metrologia	40h	28h	12h
Planejamento e Controle da Manutenção	40h	28h	12h
Processos de Transformação Mecânica	80h	56h	24h
Segurança no Trabalho	40h	28h	12h
Soldagem	80h	56h	24h
Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais	80h	56h	24h
Usinagem	80h	56h	24h
Total Geral - Carga Horária do Curso	1.200h	840h	360h
Estágio Supervisionado não Obrigatório	-	-	-

Protocolo 637456

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.728/2020**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na EEEM Arnulpho Mattos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.094/2020 (Processo CEE-ES nº. 296/2019/SEP nº. 88065480), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 74 (setenta e quatro) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 37 (trinta e sete) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/nº., Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado na *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2020

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.728/2020

Curso Técnico em Automação Industrial		
DISCIPLINAS DO MÓDULO I	Nº de aulas Semanais	Carga horária semestral
Eletricidade básica CC	06	120
Introdução à programação para automação industrial	02	40
Introdução à Instrumentação	05	100
Segurança do trabalho - NR10	01	20
Empreendedorismo	01	20
Subtotal	15	300h

DISCIPLINAS DO MÓDULO II	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral
Eletricidade básica CA	05	100
Programação aplicada em controladores	02	40
Instrumentação avançada	04	80
Controlador lógico programável	03	60
Documentação técnica	01	20
Subtotal	15	300h
DISCIPLINAS DO MÓDULO III	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral
Eletrônica analógica	03	60
Sistemas digitais	03	60
Acionamentos elétricos	03	60
Controle automático	04	80
Programação avançada em CLP	02	40
Subtotal	15	300h
DISCIPLINAS DO MÓDULO IV	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral
Acionamentos hidráulicos e pneumáticos	03	60
Planejamento e controle da manutenção	03	60
Sistema supervisão	03	60
Redes industriais	03	60
Elementos finais de controle	03	60
Subtotal	15	300h
Estágio Supervisionado não Obrigatório*	-	-
Carga Horária Total	1.200h	-

* A carga horária do estágio será acrescida ao total do curso, caso o aluno venha a cumprir.

Protocolo 637473

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.
5.777/2020**

Aprova o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) para a sua rede de ensino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional; na Lei 13.415/2017, que define alterações nas legislações afetas ao ensino médio; na Portaria do MEC nº 1.432/2018, que estabeleceu os referenciais que orientam os sistemas de ensino na elaboração e construção dos itinerários formativos; na Resolução CNE/CEB nº 03/2018, que atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio; na Resolução CEE/ES nº 5.666/2020, que estabelece as normas para a implantação do novo ensino médio; nos termos do Parecer nº. 6.108/2020, aprovado na Sessão Plenária do CEE/ES realizada no dia 22 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) para a sua rede de ensino.

Art. 2º O Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) para a sua rede de ensino prevê a formação geral básica como referência obrigatória, sendo composta pelas competências e habilidades, articuladas como um todo indissociável, e enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social, abrangendo as áreas do conhecimento previstas na legislação vigente:

- I** - linguagens e suas tecnologias;
- II** - matemática e suas tecnologias;
- III** - ciências da natureza e suas tecnologias; e
- IV** - ciências humanas e sociais aplicadas.

Art. 3º Além da parte concernente à Base Nacional Comum Curricular, definida na legislação vigente, a rede estadual oferecerá anualmente, pelo menos, oito itinerários formativos propedêuticos, a saber:

- I** - aprofundamento das áreas de ciências humanas e sociais aplicadas e linguagem e suas tecnologias;
- II** - aprofundamento da área de ciências da natureza e suas tecnologias;
- III** - aprofundamento da área de matemática e suas tecnologias;

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.697/2020

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TURMA DA SEMANA (MATUTINO E NOTURNO)			
Módulo	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	Período
Módulo I	Cuidados em Saúde à Criança, Adulto e Idoso	160h	6 meses
	Saúde e Comunidade	80h	
	Fundamentos de Enfermagem	160h	
	Carga horária do Módulo I	400h	
	Estágio Supervisionado	40h	
	Carga horária do Módulo I + Estágio Supervisionado	440h	
Módulo II	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	6 meses
	Administração de Medicamentos e Curativos	100h	
	Enfermagem em Clínica Geral e Cirúrgica	160h	
	Enfermagem em Materno Infantil	100h	
	Português Aplicado à Enfermagem	40h	
	Carga horária do Módulo II	400h	
	Estágio Supervisionado	180h	
	Carga horária do Módulo II + Estágio Supervisionado	580h	
Módulo III	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	6 meses
	Enfermagem em Terapia Intensiva e Unidades Especializadas	100h	
	Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar e Urgência e Emergência	80h	
	Enfermagem em Saúde Mental	60h	
	Enfermagem Oncológica	60h	
	Segurança e Administração Aplicada à Enfermagem	40h	
	Metodologia para Trabalho em Enfermagem	60h	
	Carga horária do Módulo III	400h	
	Estágio Supervisionado	180h	
	Carga horária do Módulo III + Estágio Supervisionado	580h	
	Carga Horária do Estágio Supervisionado	400h	
	Carga Horária do Curso Técnico em Enfermagem	1200h	
	Carga Horária do Curso Técnico em Enfermagem + Estágio Supervisionado	1600h	

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TURMA DE FINAL DE SEMANA (SEXTA-FEIRA E SÁBADO)			
Módulo	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	Período
Módulo I	Cuidados em Saúde à Criança, Adulto e Idoso	160h	7,5 meses
	Saúde e Comunidade	80h	
	Português Aplicado à Enfermagem	40h	
	Carga horária do Módulo I	280h	
Módulo II	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	7,5 meses
	Fundamentos de Enfermagem	160h	
	Enfermagem em Materno Infantil	100h	
	Enfermagem em Oncológica	60h	
	Carga horária do Módulo II	320h	
	Estágio Supervisionado	40h	
Carga horária do Módulo II + Estágio Supervisionado	360h		
	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	Período

IV - aprofundamento da área de linguagem e suas tecnologias;

V - aprofundamento das áreas de ciências da natureza e suas tecnologias e linguagem e suas tecnologias;

VI - aprofundamento da área de ciências humanas e sociais aplicadas;

VII - aprofundamento das áreas de ciências da natureza, linguagens, ciências sociais e matemática; e

VIII - aprofundamento das áreas de ciências humanas e sociais aplicadas e ciências da natureza e suas tecnologias.

Art. 4º Considerando que a educação profissional técnica é fundamental no processo de articulação entre a escola e o mundo do trabalho, o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) para a sua rede de ensino, prevê, ainda, o itinerário de educação profissional técnica, definido em cada contexto em que a unidade escolar se insere, e será composto por:

I - componentes integradores;

II - formação para o mundo do trabalho; e

III - aprofundamento.

Art. 5º A educação de jovens e adultos, educação indígena, educação quilombola, educação do campo e educação especial são definidas pela LDB como modalidades de ensino e possuem normas próprias, estabelecidas pelo CNE e pelo CEE/ES, que devem ser seguidas pela rede estadual de ensino.

Art. 6º Para assegurar maior clareza da proposta aprovada e garantir que o currículo seja compreensível e exequível, cumprindo os princípios apresentados que orientaram a análise do documento, a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) deverá seguir as recomendações e orientações constantes do parecer.

Art. 7º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 30 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637494

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.697/2020

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.061/2020 (Processo CEE-ES nº. 338/2019/SEP nº. 88228347), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, no IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde, situado na Rua Manoel Fonseca, n.º 15, Bairro Ferroviários, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por D.A. de Oliveira Gomes-ME, CNPJ nº. 08.284.400/0001-88, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos 03 de agosto 2020.

Parágrafo único. Autoriza as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* que estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

Módulo III	Administração de Medicamentos e Curativos	100h	7,5 meses
	Enfermagem em Clínica Geral e Cirúrgica	160h	
	Enfermagem em Saúde Mental	60h	
	Carga horária do Módulo III	320h	
	Estágio Supervisionado	180h	
	Carga horária do Módulo III + Estágio Supervisionado	500h	
Módulo IV	Componentes Curriculares	Teoria/Prática	Período
	Enfermagem em Terapia Intensiva e Unidades Especializadas	100h	7,5 meses
	Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar e Urgência e Emergência	80h	
	Segurança e Administração Aplicada à Enfermagem	40h	
	Metodologia para Trabalho em Enfermagem	60h	
	Carga horária do Módulo IV	280h	
	Estágio Supervisionado	180h	
	Carga horária do Módulo IV + Estágio Supervisionado	460h	
Carga Horária do Estágio Supervisionado	400h		
Carga Horária do Curso Técnico em Enfermagem	1.200h		
Carga Horária do Curso Técnico em Enfermagem + Estágio Supervisionado	1.600h		

Protocolo 637497**PORTARIA N.º 001-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria Nº. 794-S de 10/12/2020 (publicada no DIOES em 11/12/2020), redistribuindo a competência para apuração do Processo Nº. 86581376 aos servidores:

- a) Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 (Presidente);
 b) Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro);
 c) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637393**PORTARIA N.º 002-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei

Complementar 46/94 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria Nº. 795-S de 10/12/2020 (publicada no DIOES em 11/12/2020), redistribuindo a competência para apuração do Processo Nº. 88028496 aos servidores:

- a) Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 (Presidente);
 b) Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro);
 c) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Membro);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637394**PORTARIA N.º 826-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório a partir da publicação até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação de Guaçuí, o servidor **LÊNIO RODRIGUES GONÇALVES**,

MAPB- V.6, nº funcional 525628, vínculo 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo nº 2020-NDNP1).

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637498**PORTARIA N.º 827-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 73993026,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/01/2021, **JULIANA ROHSNER VIANA TONIATI**, nº funcional 3280438, MaPP V - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEFM Jones José do Nascimento, FGDE-01, município de Serra- ES.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637502**PORTARIA N.º 003-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SONIA LISTE ROLDI MATOS FERRARI**, nº funcional 2941139, vínculo 1, para substituir a Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, Leila Brunelli Borgo, nº funcional 2894017, vínculo 2, no período de 19 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, por motivo de férias, desta Secretaria de Estado da Educação. (Processo nº 2020-00Q73).

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637543**PORTARIA N.º 004-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria Nº 553-S, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial em 11/09/2020, apenas no que se refere a servidora **KATLEN CRISTINA VARGAS COSTA RUBERT**, nº funcional 3634027, vínculo 3, a partir de 29/12/2020.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 637549**RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: estabelecer Termo de Cooperação Técnica com os municípios do Estado do Espírito Santo tendo em vista ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado no contra turno do ensino regular aos alunos da rede pública estadual e municipal que apresentem deficiência comprovada, nos diversos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: vigência de 24 (vinte e quatro) meses iniciados a partir da assinatura do Termo.

TERMO	MUNICÍPIO	PROCESSO	ASSINATURA
027/2020	Água Doce do Norte	2020-KFJLF	29/12/2020

Protocolo 637416**RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: estabelecer Termo de Cooperação Técnica com os municípios do Estado do Espírito Santo tendo em vista ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado no contra turno do ensino regular aos alunos da rede pública estadual e municipal que apresentem deficiência comprovada, nos diversos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: vigência de 24 (vinte e quatro) meses iniciados a partir da assinatura do Termo.

TERMO	MUNICÍPIO	PROCESSO	ASSINATURA
085/2020	Vitória	2020-XG6Z7	30/12/2020

Protocolo 637420

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 174/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2019-QK0CT

Forma de Contratação: Concorrência Pública 005/2020

Contratado: GROUT SERVIÇO EIRELI - ME

CNPJ: 03.835.431/0001-66

Objeto: Tem por objeto o OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES

Valor: R\$ 3.230.168,21

Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Conforme Cláusula Oitava do contrato.

Fonte: 0302

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (respondendo)**
Protocolo 637413

**RESUMO DO CONTRATO DE
COMODATO MODAL
N.º 001/2021**

COMODATÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado

da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

COMODANTE: Mitra Diocesana de Colatina - CNPJ 31.800.170/0001-84, por intermédio da Paróquia Santa Rita de Cássia - Linhares/ES - CNPJ/MF nº. 31.800.170/0034-42.

OBJETO: Concessão de Uso gratuito de imóvel de propriedade do COMODANTE, localizado na Rua Capitão José Maria - nº 442 - Araçá - Linhares/ES - CEP 29901-627, para funcionamento da Superintendência Regional de Educação de Linhares.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE COMODATO MODAL terá vigência por 30 (trinta) meses, iniciando-se a partir da assinatura do Instrumento.

Data de assinatura: 04/01/2021

Processo nº. 72905930/2016

**Josivaldo Barreto de Andrade
Secretário de Estado da Educação - Respondendo**

Protocolo 637435

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 002/2019
REGISTRO SIGEFES Nº 190074**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de Alfredo Chaves/ES. CNPJ/MF nº. 27.142.686/0001-01

OBJETO: Construção de escola de 646,23 m² para atender a EMEF

"Engano" e Pré-escola "Pequeno Polegar", localizada na Rua Antônio João Secchin, s/n, Distrito de Ibitiruí, Município de Alfredo Chaves/ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o Cronograma de Desembolso da segunda parcela para ABRIL/2021 e a terceira parcela para SETEMBRO/2021, visando a construção de escola para atender a EMEF "Engano" e Pré-escola "Pequeno Polegar", conforme Plano de Trabalho (Anexo A).

PROCESSO Nº 85232718/2019

Protocolo 637433

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR
Nº. 9027/2017.**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Sooretama/ES.

CNPJ/MF nº. 01.612.155/0001-41

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9027/2017 até 31 de dezembro de 2021, referente à Cessão da Servidora, **Raquel da Silva Filipe**, nº funcional 626500/5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 630-S, de 28/12/2020, publicado no DIOES em 04/01/2021.

Processo nº. 2020-5VR3R.

Protocolo 637439

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 077/2018**

**Pregão Eletrônico nº. 0016/2018
Lote nº. 13**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Centroeste Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 10.543.319/0001-17

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 077/2018, por mais 57 (cinquenta e sete) dias letivos, a contar de 31.12.2020 até o dia 30.04.2021, para contratação de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

Valor: R\$ 59.512,67 (cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0032.4345 e
10.42.101.12.362.0032.4346
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 102

Processo nº. 81832192/2018

***execução condicionada ao
reinício das aulas**

Protocolo 637550

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

**QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR**

**PERFIL.
E ARROBA.**

É DA IMPRENSA

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 001-S, DE 04 DE
JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora **DANIELA BATISTA GUASTI**, Gerente de Gestão Administrativa da SEJUS/ES, as atribuições conferidas pela Portaria nº 143-S, de 12/02/2019, ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Celso dos Santos Júnior, em razão de férias do titular.

Art. 2º. Esta Portaria estará em vigor no período de 05/01/2021 a 19/01/2021.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 637310**PORTARIA Nº 016-S, de 04 de
Janeiro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **MAGNO ANDRADE DA SILVA**, NF. 3611981, do cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/01/2021.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 637348**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 1290-S de 22/12/2020, publicada no D.O.E de 23/12/2020, que Designou para Responder, **JAIRO GREENHALGH FILHO**, NF. 3623440.

Onde se lê:

..., durante férias do(a) titular,...

Leia-se:

..., durante licença maternidade da titular,...

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.
Protocolo 637417**ORDEM DE INÍCIO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 041/2020
Processo nº 2020-6N96W**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. CNPJ/MF nº. 36.388.023/0001-62.

Contratada: MEO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 31.172.314/0001-03.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Vitória/ES, 30 de dezembro de
2020.**SILVANO JOSE DE SOUZA
MAGNO
FILHO**Subsecretário de Estado de
Planejamento e Controle
Protocolo 637365**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
123/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 013/2020.****PROCESSO N.º 2020-K9HGT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** S.P.M. PEREIRA
EIRELI**OBJETO:** Aquisição de Barbeador
VALOR UNITÁRIO:
LOTE 1 - Item 1: R\$ 0,49;**VALOR TOTAL:** R\$ 91.313,46.

Vitória/ES, 22 dezembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 637315**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
126/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 038/2020.****PROCESSO N.º 2020-NH1VP****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** MONACO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Aquisição Sabonete
VALOR UNITÁRIO:
LOTE 1 - Item 1: R\$ 0,50;**VALOR TOTAL:** R\$ 22.553,00.

Vitória/ES, 23 dezembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Protocolo 637317**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
128/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 060/2020 - SEJUS.****PROCESSO N.º 2020-7B0HL.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** Mônaco
Distribuidora de Medicamentos
LTDA-EPP.**OBJETO:** Aquisição de Creme
Dental.**VALOR UNITÁRIO:**
Lote 1 Item 1: R\$ 2,26.**VALOR TOTAL:** R\$ 101.939,56.Vitória/ES, 23 de dezembro de
2020.**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 637326**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -****RESUMO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2015****Processo E-docs nº2020-S5WF2****Processo SEP nº:** 69607761**Contratante:** Instituto Estadual de
Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCON/ES.**Contratado:** Wilson Sons Shipping
Services LTDA - Locador e Wilson,
Sons de Administração e Comércio
LTDA - Interventente Anuente.**CNPJ:** 33.411.794/0001-35.**Objeto:** 1. Prorrogação do prazo
de vigência por 06 (seis) meses, a
contar de 01/12/2020.2. A alteração da Cláusula Oitava
do Contrato nº 003/2015, item "X",
que passa a vigor com a seguinte
redação: X- Responsabilizar-se pela
manutenção dos equipamentos,
incluindo eventuais reparos
decorrentes do uso, as suas
expensas, sem a obrigatoriedade
de notificação prévia à Locadora.**Valor Mensal:** R\$ 8.314,09 (oito
mil e trezentos e quatorze reais e
nove centavos).**Recursos Orçamentários:**
Programa de Trabalho:
10.46.202.14.422.0068.4847Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**
Diretor Presidente
Protocolo 637462**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****ERRATA:**Na Resolução CEAS/ES nº 491 de
30 de dezembro de 2020, publicada
no DIO de 04.01.2021,**ONDE SE LÊ:**
**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº
490ª DE 22 DE DEZEMBRO DE
2020**04 UNICEP - Vila Velha (EP nº296)
SCFV R\$ 99.987,87 Custeio**LEIA-SE:
ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº
491ª DE 30 DE DEZEMBRO DE
2020**04 UNICEP - Vila Velha (EP nº 038)
SCFV R\$ 99.987,87 Custeio**Protocolo 637479**Portaria nº008-S, de 4 de janeiro
de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 98, inciso II, da
Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Recompor a Comissão
Estadual de Prevenção e Erradicação
do Trabalho Infantil - **COEPETI**,instituída pela Portaria nº 006-S
de 29/01/2018 para o biênio
2021-2022. A Comissão tem por
objetivo discutir e deliberar sobre
qualquer assuntos constantes
da pauta em relação ao trabalho
infantil, visando sua erradicação no
Estado do Espírito Santo.**Art. 2º** A recomposição da
Comissão de que trata o Art.1º
será composta pelos seguintes
membros:**I - Secretaria de Estado
de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**Titular: Alessandra Zardo Azevedo
Venturim

Suplente: Juliana Zanella Gorian

**II - Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**Titular: Fabrícia Goetsch Barbosa
Suplente: Marina Francisqueto
Bernabé**III - Secretaria de Estado de
Educação - SEDU**Titular: Márcia Queiroz da Silva
Pires

Suplente: Maria Miller Custódio

**IV - Secretaria de Estado da
Saúde - SESA**Titular: Mônica de Abreu Piskac
Suplente: não houve indicação**V - Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do
Adolescente - CRIAD**Titular: Célia Cristina da Silva
Suplente: Tanea Maria Molaes**VII - Fórum Estadual de
Aprendizagem, Proteção ao
Adolescente Trabalhador
e Erradicação ao Trabalho
Infantil - FEAPETI**Titular: Tiago Robrigo Santos de
Sena

Suplente: Mario Célio Silva Rocha

Art. 3º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Protocolo 637357**PORTARIA Nº. 001-S, de 04 DE
JANEIRO DE 2021.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 65, da Lei nº.
46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANO PAULO DE SOUZA**, Nº. Funcional, 4072723 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637630

PORTARIA Nº. 002-S, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALCENI SOARES DE OLIVEIRA**, Nº. Funcional, 2759470 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637631

PORTARIA Nº. 003-S, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Nº. Funcional, 3197433 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637632

PORTARIA Nº. 004-S, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO CREBEL**, Nº. Funcional, 2870371 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637633

PORTARIA Nº. 005-S, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDO ANTÔNIO SOARES**, Nº. Funcional, 3458334 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637634

PORTARIA Nº. 006-S, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SERGIO DA SILVA**, Nº. Funcional, 4070860 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637635

PORTARIA Nº. 007-S, de 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIMAS PEREIRA MACIEL**, Nº. Funcional, 3848302 do cargo em comissão de **MOTORISTA GABINETE IV - QC-04**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória, 04 de janeiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 637636

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento SETADES/080/2020, processo nº. 2020-L6ZOT, de 28/12/2020, publicado em 29/12/2020.

Onde se lê:

Registro SIGEFES: 200311

Leia-se:

Registro SIGEFES: 200395

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 637484

Resumo do Termo de Fomento SETADES/055/2020

Processo nº.: 2020-TDGL

Registro SIGEFES: 200308

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SOCIAL ESPERANÇA

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo recurso será destinado ao investimento/aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico de energia solar a fim de reduzir o custo do consumo de energia elétrica, por meio da geração de energia elétrica limpa e sustentável.

Valor: R\$ 79.920,78 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 458 da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - R\$ 79.920,78 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387. Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 637490

Resumo do Termo de Fomento SETADES/082/2020

Processo nº.: 2020-B4GCR

Registro SIGEFES: 200449

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 120 crianças e adolescentes por meio da realização de despesas de custeio (utensílios de cozinha, produtos de gênero alimentício em caráter complementar e material de limpeza), visando à melhoria da qualidade do serviço prestado.

Valor: R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 045 da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 24.997,50 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Camila Gil Marcelino da Penha - matrícula nº 4303103.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 637509

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Ato de Convocação Edital de Seleção de Projetos e Concessão de Prêmio "Cultura Digital" - Apoio à Produção de Conteúdos Digitais no Estado do Espírito Santo - Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Suplentes**, conforme processo nº 2020-XFLPT. Os interessados poderão obter a íntegra do Ato de Convocação no site da SECULT. Vitória, 04 de janeiro de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES

Secretária de Estado da Cultura - em exercício)

Protocolo 637515

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

**Aviso de Ato de Convocação
Edital de Seleção de Projetos
e Concessão de Prêmio Artes
Integradas Lei Aldir Blanc nº
14.017/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Suplentes**, conforme processo nº 2020-P4BZ. Os interessados poderão obter a íntegra do Ato de Convocação no site da SECULT.

Vitória, 04 de janeiro de 2021

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - em exercício)

Protocolo 637516

**Aviso de Ato de Convocação
Edital de Seleção de Projetos e
Concessão de Prêmio Trajetórias
- Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Suplentes**, conforme processo nº 2020-108BP. Os interessados poderão obter a íntegra do Ato de Convocação no site da SECULT.

Vitória, 04 de janeiro de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES

Secretária de Estado da Cultura - em exercício)

Protocolo 637519

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 113-S, de 30 de
dezembro de 2020.**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO BARCELLOS**, nº funcional 3673499, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 637643

**PORTARIA nº 114-S, de 30 de
dezembro de 2020.**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ERALDO FERNANDES LEAL**, nº funcional 2894386, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 637644

**PORTARIA nº 115-S, de 30 de
dezembro de 2020.**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VIEIRA**, nº funcional 2483963, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 637645

**PORTARIA nº 116-S, de 30 de
dezembro de 2020.**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **SAMUEL DOS ANJOS**, nº funcional 3830756, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 637646

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
001-P, de 04 de janeiro de 2021**

O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 049/2020 celebrado entre o INCAPER e o DER, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo dia 04/12/2020 e o processo no E-docs foi autuado sob o nº 2020-HN4JC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Conforme a Cláusula Terceira, Parágrafo Único, do Termo de Cooperação Técnica nº 049/2020 INCAPER x DER, a Comissão de Fiscalização com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Membros representantes do Incaper

Karolline Miranda Lyra
Matos

Clésio Lisboa do Carmo
Henrique Gonçalves Pereira

Membro representante do DER
Marcelo Gonçalves de Freitas

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 637465

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMObI**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -
DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
109 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **ANTÔNIO FERNANDES GUIZÁ**, n.º funcional 2794497, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 637568

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
110 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **ALTIVO ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO**, n.º funcional 2935066, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 637570

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
111 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **MARLON PRATES DANTAS**, n.º funcional 3809188, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 637571

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
112 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **VINÍCIUS ALACRINO MARCHIORI**, n.º funcional 4190076, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 637572

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
113 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **EDUARDO LACERDA**, n.º funcional 2687992, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637573

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
114 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **ALVIMAR FRANCISCO LOPES**, n.º funcional **3641031**, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637574

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
115 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **JORGE LUIZ MARTINS LEITE**, n.º funcional **3802833**, do cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETORIA**, ref. **DER-06**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637575

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
116 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **ANTÔNIO FERNANDES GUIZÁ**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637576

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
117 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **ALTIVO ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637577

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
118 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **MARLON PRATES DANTAS**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637578

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
119 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **VINÍCIUS ALACRINO MARCHIORI**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637579

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
120 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **EDUARDO LACERDA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637580

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
121 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **ALVIMAR FRANCISCO**

LOPES, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637581

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
122 - P, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, **JORGE LUIZ MARTINS LEITE**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES**, ref. **QC-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 637582

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 099/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2020-04NHD

Forma de Contratação: RDC N.º 001/2020.

Contratado: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.686.869/0001-00

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, reforço e/ou recuperação estrutural da oae, inclusive contenção dos encabeçamentos e substituição dos aparelhos de apoio, sinalização rodoviária, obras complementares e proteção ambiental na Rodovia ES-010, com extensão de 7,52km, no município da Serra/ES, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital e seus Anexos e na proposta da Contratada.

Valor: R\$ 37.980.685,50

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, e terá duração de 910 (novecentos e dez) dias corridos.

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

Fonte:

Exercício Financeiro de 2020
- Programa de Trabalho:
26.451.0859.0025; Natureza da
Despesa 4.7.90.51

Valor: R\$500.000,00

Exercício Financeiro de 2021
- Programa de Trabalho:
26.451.0859.0025; Natureza da
Despesa 4.7.90.51

Valor: R\$15.898.002,58

Exercício Financeiro de 2022
- Programa de Trabalho:
26.451.0859.0025; Natureza da
Despesa 4.7.90.51

Valor: R\$21.582.682,92

Assinatura: 30/12/2020.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 637292

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**PORTARIA Nº 023-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo
art.98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, §
2º, alínea "a", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
AYLTON RODRIGUES NF
2798611, do cargo de provimento
em comissão de Motorista de
Gabinete IV QC-04, da Secretaria
de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos.

Vitória, 22 de dezembro de 2020

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 637588

**PORTARIA Nº 021-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo
art.98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art.
61, § 2º, alínea "a", da Lei
Complementar nº 46, de 31 de
janeiro de 1994, **ELIELTON JAIME
VASCONCELOS** NF 2580802, do
cargo de provimento em comissão
de Motorista de Gabinete IV QC-04,
da Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 22 de dezembro de 2020

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 637590

**PORTARIA Nº 022-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo
art.98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, §
2º, alínea "a", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
**LUCICLEI BISSOLI DE
OLIVEIRA** NF 4231880, do cargo
de provimento em comissão de
Motorista de Gabinete IV QC-04,
da Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 22 de dezembro de 2020

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 637591

**PORTARIA Nº 024-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo
art.98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, §
2º, alínea "a", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
IVAN ANTONIO DELAIA NF
4055640, do cargo de provimento
em comissão de Motorista de
Gabinete IV QC-04, da Secretaria
de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos.

Vitória, 22 de dezembro de 2020

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 637593

**PORTARIA Nº 025-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo
art.98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, §
2º, alínea "a", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
GILSON OLIVETTI GONÇALVES
NF 2800276, do cargo de
provimento em comissão de
Motorista de Gabinete IV QC-04,
da Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 22 de dezembro de 2020

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 637596

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

***INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
158-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE
2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia
Estadual, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 9º § III da
Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da
designação do servidor efetivo
MARCOS SANTOS FERREIRA,
número funcional 3007243, para
exercer a Função Gratificada
Técnica - FGT, deste Instituto, a
partir de 01/01/2021.

Cariacica, 30 de dezembro de
2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN

Diretor Presidente -em exercício

*Republicada por conter
incorreções.

Protocolo 637412

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
139-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2020**

**A DIRETORIA PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia
Estadual, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos
do Art. 12, Inciso II, da Lei
Complementar nº 46, de 31
de janeiro de 1994, **GILSON
OLIVETTI GONÇALVES**, para
exercer o cargo em Comissão de
Supervisor de Atividades, Ref. QC
- 02, do Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 01 de dezembro de
2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FUIZA**

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 637583

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
139-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2020**

**A DIRETORIA PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia
Estadual, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art.
12, Inciso II, da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
AYLTON RODRIGUES, para
exercer o cargo em Comissão de
Supervisor de Atividades, Ref. QC

- 02, do Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 01 de dezembro de
2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FUIZA**

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 637584

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
141-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2020**

**A DIRETORIA PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia
Estadual, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art.
12, Inciso II, da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
IVAN ANTONIO DELAIA, para
exercer o cargo em Comissão de
Supervisor de Atividades, Ref. QC
- 02, do Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 01 de dezembro de
2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FUIZA**

DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 637585

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

COMUNICADO

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
-SEDURB**

Torna público que obteve do IEMA,
no dia 28 de dezembro de 2020, a
**Licença Ambiental Prévia - LP
191/2020 e de Instalação LI
142/2020**, referente a atividade
da **Macro drenagem da Bacia
Hidrográfica do Canal da
Costa**, através do processo de
Nº 68991118, contemplando
a **implantação das Estações
Elevatórias de Águas Pluviais
(EBAP's Foz do Costa e Bigossi)**
e a **Limpeza e Desassoreamento
do Canal da Costa**, em
Vila Velha, ES. Obteve também, a
**Licença Ambiental de Operação
LO 271/2020**, contemplando a
**Galeria pré-moldada de
concreto armado - Bueiro 05**,
localizado na rua 07 de Julho, Vila
Velha, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de
Saneamento de Programas
Urbanos - SUBSPURB

Protocolo 637279

COMUNICADO**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

Torna público que obteve do IEMA, no dia 29 de dezembro de 2020, a **Licença Ambiental Prévia - LP 188/2020 e de Instalação LI 139/2020** referente a atividade da **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Córrego Alah**, contemplando a **implantação de Galerias na Calha do Córrego Jardim de Alah, no Ramo 02 e 03**, através do processo de **Nº 67239870**, localizados em Jardim de Alah, Cariacica, Vila Velha, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB

Protocolo 637281**COMUNICADO****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

Torna público que obteve do IEMA, no dia 29 de dezembro de 2020, a **Licença Ambiental de Operação - LO 256/2020**, referente a atividade de 1ª etapa da **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Marinho**, contemplando a **ponte sobre o Canal Marinho**, através do processo de **Nº 68991649**, localizada na Avenida Rio Marinho, no Bairro Jardim América, Vila Velha, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB

Protocolo 637314**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 095/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** RICARDO LONGUE MOZER EPP**OBJETO:** Reprogramação dos serviços decorrente da inclusão de itens novos inseridos no escopo da planilha.

Redução/supressão de itens no montante equivalente a R\$ 221.338,74, correspondente a 2,44% do valor original do contrato. Inclusão/acréscimos de itens no montante equivalente a R\$ 221.338,74, correspondente a 2,44% do valor original do contrato.

REF.: Processo nº 2020.015134

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 637323**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2020 REGISTRO SECANT: Nº 200439 Nº PROCESSO: 89353064****PARTES:****CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONVENIENTE:** APROMAG - Associação dos Produtores Manuais e Artesanais de Guarapari, para a XIX FEINART.**OBJETO:** Capacitar e profissionalizar os técnicos da APROMAG, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 595 - Dep. Carlos Von.**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade - 302052369100352062 Elemento de Despesa 335041 Fonte 0101.**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.

Vitória, 04 de janeiro de 2020.

Hugo Santos Tofoli**Respondendo -****Diretor Presidente****Protocolo 637354****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 031/2020 REGISTRO SECANT: Nº 200436 Nº PROCESSO: 89393163****PARTES:****CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONVENIENTE:** SINDIMICRO - Instituto para Desenvolvimento do Empreendedorismo da Economia Solidária.**OBJETO:** Seleção de entidade Especializada em prestação de serviço de assessoria técnica, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 301 - Dep. Emilio Mameri.**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade - 302052369100352062 Elemento de Despesa 335041 Fonte 0101.**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.

Vitória, 04 de janeiro de 2020.

Hugo Santos Tofoli**Respondendo -****Diretor Presidente****Protocolo 637358****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 REGISTRO SECANT: Nº 200441 Nº PROCESSO: 89340914****PARTES:****CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do

Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: SINDIMICRO - Instituto para Desenvolvimento do Empreendedorismo da Economia Solidária.**OBJETO:** Projeto "Fermentar para empreender com curso de panificação para desenvolvimento da economia solidária", dentro do programa de governo Capacitar para Empreender, decorrente da execução da Emenda Parlamentar nº 833 - Dep. Marcelo Santos.**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade - 302052369100352062 Elemento de Despesa 335041 Fonte 0101.**PRAZO:** (04) quatro meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.

Vitória, 04 de janeiro de 2020.

Hugo Santos Tofoli**Respondendo -****Diretor Presidente****Protocolo 637360****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo****Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA. **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12.12.2020, passando a vencer em 12.12.2022; mantendo o valor total estimado em R\$ 509.270,40 (quinhentos e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

Data: 10.12.2020

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 637374**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****ERRATA**

Na redação da Portaria nº 71-S, de 28/12/2020, publicado no Diário Oficial de 04/01/2021.

ONDE SE LÊ:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994...

LEIA-SE:

EXONERAR, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994...

Protocolo 637547**PORTARIA Nº 072-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos comissionados.

Número funcional	Servidor	Cargo em comissão
3436004	ANTONIO CARLOS SANTOS LOPES	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
4163605	CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
4054156	COSME ANTONIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
3345840	HELIO SILVA FILHO	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
3675025	JOÃO BATISTA FILHO	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
2733463	JOSE LUCIO DAS CANDEIAS	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
4054075	JULIO CORREA DIAS FILHO	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
3836231	PLACIDO CASSIMIRO PEREIRA	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04
3156435	RENATO RODRIGUES CUNHA	MOTORISTA DE GABINETE IV, QC-04

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 637629**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 02/01/2021.

Edeweiss Marreira Laune.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

PARTIR DE 02/01/2021.

Acacio Ricardo Esquetine Pereira, Fabiano Dos Santos Novais, Lucas Maifredo Coelho, Marcos Antonio Vieira Nunes.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 06/01/2021.

Alciano Mantovaneli Amorim, Marcelo De Jesus.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 09/01/2021.

Carlos Elmo Vieira Monteiro
Vitória (ES), 01 de janeiro 2021.

SERGIO PONCIO COSTA

Diretor Presidente do IASES (Respondendo Decreto Nº.1762-S, 30/12/2020)

Protocolo 637507

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE CARDOZO**, para responder pelo expediente de **CHEFE DE GABINETE - PR**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, no prazo de **05/01/2021 a 25/01/2021**.
Vitória (ES) 04 de Janeiro de 2021.

SERGIO PONCIO COSTA

Diretor Presidente do IASES (Respondendo Decreto Nº.1762-S, 30/12/2020)

Protocolo 637529

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, conforme Determinação Judicial e Mandado de Segurança - Processo nº 0010773-38.2020.8.08.0024 o candidato **DEILTON JESUS NASCIMENTO - classificação 383** no Processo Seletivo Edital nº 004/2019 para o cargo de Agente Socioeducativo - Região: Grande Vitória.
Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Presidente do IASES (Respondendo Decreto Nº. 1762-S, 30/12/2020)

Protocolo 637541

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 031/2020

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-HL1PP REGISTRO: 200440

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Espírito Santo - AGAPES
CNPJ: 02.250.417/0001-38
Presidente: Cláudio Márcio de Souza
CPF nº: 009.374.087-51

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Taça AGAP de Futebol Infantil - Sub 09 e Sub 12".

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 15/01/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637379

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 036/2020

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-GZ9CL REGISTRO: 200452

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA
CNPJ: 08.398.227/0001-49

Presidente: Fábio Gonçalves Vargas
CPF nº: 798.466.537-00

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Complemento de apoio ao evento Copa Capixaba de Mountain Bike e Taça Brasil de Corrida de Aventura 2020".

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 22/03/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637382

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-PM25Q REGISTRO: 200394

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Espírito Santense de Futebol de Salão - FESFS
CNPJ: 28.539.849/0001-57
Presidente: Arnaud Agostinho Cordeiro Filho
CPF nº: 719.872.907-04

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Desafio de Futsal 2020"

VALOR TOTAL: R\$ 146.081,00 (cento e quarenta e seis mil e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 20/01/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637390

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 039/2020

EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-X5999 REGISTRO: 200438

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Espírito Santense de Futebol de Salão - FESFS
CNPJ: 28.539.849/0001-57
Presidente: Arnaud Agostinho Cordeiro Filho
CPF nº: 719.872.907-04

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Premiação de Futsal 2020"

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 08/02/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637404

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020**CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO: 2020-GRDDW REGISTRO: 200148**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação De Veteranos E Amigos Do Basquete Do Espírito Santo
CNPJ: 04.728.992/0001-29
Presidente: João Carlos Pereira Júnior
CPF nº: 705.022.007-82

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "III Copa Sul Sudeste de Basquete Master".

VALOR TOTAL: R\$ 45.779,76 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 27/06/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637408

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 031/2020**EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020 - 73XD4 REGISTRO: 200442**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Neymara Carvalho - CNPJ:07.502.200/0001-91
Presidente: Jessica de Cassia Lopes.
CPF: 129.599.267-14

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a "Aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto "Nas Ondas do Bem 3 - Contratação de Profissionais de Educação Física e Serviços Contábeis"

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/09/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637423

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 033/2020**EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-3VGM6 REGISTRO: 200447**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba Handebol - FECAHB CNPJ: 05.465.985/0001-44
Presidente: Iara Silveiras dos Santos
CPF nº: 086.833.737-46

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Aquisição de Material Esportivo e Premiação".

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,10 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/01/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637430

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020**EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-B7PXN REGISTRO: 200291**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Basquetebol - FECABA CNPJ: 06.188.119/0001-16
Presidente: Carlos Carvalho Loureiro
CPF nº: 451.618.527-04

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Copa Espírito Santo de Basquete 2020".

VALOR TOTAL: R\$ 64.143,71 (sessenta e quatro mil e cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 21/06/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637441

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020**CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO: 2020-WQBPH REGISTRO: 200435**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba De Basquetebol CNPJ: 06.188.119/0001-16
Presidente: Carlos Carvalho Loureiro
CPF nº: 451.618.527-04,

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Projeto "Campeonato Estadual de Base 2020".

VALOR TOTAL: R\$ 60.097,50 (sessenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 21/06/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso
Nº Funcional: 4293193

Ana Paula Petronetto Serpa
Nº Funcional: 3468240

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 637443

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020	RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020	RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 037/2020	RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2020
EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-P4L1T REGISTRO: 200451	EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-45C2Q REGISTRO: 200446	EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020-TKX4Z REGISTRO: 200457	EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO: 2020- MLRVV REGISTRO: 200437
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer CPF nº: 827.096.027-68	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer CPF nº: 827.096.027-68	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer CPF nº: 827.096.027-68	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer CPF nº: 827.096.027-68
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA CNPJ: 08.398.227/0001-49 Presidente: Fábio Gonçalves Vargas CPF nº: 798.466.537-00	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Do Espírito Santo De Ginástica CNPJ: 36.347.953/0001-78 Presidente: Sônia Cristina Costa dos Santos CPF nº: 838.351.487-53	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Desportiva De Cachoeiro De Itapemirim CNPJ: 31.477.367/0001-24 Presidente: George Martins de Souza Filho CPF nº: 034.659.707-21	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Esportes de Contato CNPJ: 19.885.782/0001-11 Presidente: Genivaldo Porto CPF nº: 042.108.437-50
OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Copa América de Corrida de Aventura 2020 - Brasil"	OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a "Aquisição de Material Esportivo".	OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a "XX Taça Amizade de Futsal de Base - Categorias Sub 12 e Sub 14 anos - 2020".	OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "31º Multfight de Kickboxing".
VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	VALOR TOTAL: R\$ 19.994,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais).	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	VALOR TOTAL: R\$ 109.680,00 (cento e nove mil e seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 21/06/2021.	VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 21/12/2020.	VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 25/01/2021.	VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 21/12/2020.
GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros Nº Funcional: 2992566	GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros Nº Funcional: 2992566	GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros Nº Funcional: 2992566	GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Fernando Antônio Couto de Barros Nº Funcional: 2992566
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso Nº Funcional: 4293193	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso Nº Funcional: 4293193	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso Nº Funcional: 4293193	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Regina Célia da Silva Cardoso Nº Funcional: 4293193
Ana Paula Petronetto Serpa Nº Funcional: 3468240			
Martoni Moreira Sampaio Nº Funcional: 286750			
Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.			
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer Protocolo 637446	JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer Protocolo 637453	JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer Protocolo 637459	JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer Protocolo 637487

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

Acesse:

www.dio.es.gov.br





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE ADESÃO - ATA RP 001/2020 - SEDU

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 057/2019, gerenciada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo PGE nº: 2020-751PW.

Processo SEFAZ nº: 85716626/2019.

Empresa: M.S COMERCIO EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de mobiliários - cadeira escolar.

Valor Total: R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários a contratação pretendida correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043, Elemento de despesa n.º 44.90.52 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 637452

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2020, Processo nº 2020-1SDZ1 com a devida homologação da Senhora Diretora Administrativa e financeira da RTV/ES.

LOTE 01 - MADE INFORMATICA LTDA. Valor Arrematado R\$ 31.626,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e seis) reais.

Vitória, 31 de Dezembro de 2020.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeiro Oficial da RTV/ES

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supra-mencionado.

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES
Protocolo 637521

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

ERRATA

Pregão Nº 0017/2019

Na redação do Aviso de Pregão para Registro de Preços, publicada no Diário Oficial de 04/01/2021: **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2019, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021.**

Vitória/ES 04 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações
Protocolo 637359

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-NPGJW
Objeto: Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Produtos para Saúde.
Valor estimado: R\$ 1.533.508,91
Acolhimento de propostas: 06/01/2021 às 08:00h
Abertura de propostas: 18/01/2021 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 18/01/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

<mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 05 de janeiro de 2021.
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeiro - Central Compras/SESA
Protocolo 637436

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-JS4JB
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Meio de Cultura.
Valor estimado: R\$ 140.797,52
Acolhimento de propostas: 06/01/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/01/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 18/01/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da SESA
Protocolo 637476

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-9W43V
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo Tipo Falcon.
Valor estimado: R\$ 858.500,00
Acolhimento de propostas: 06/01/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/01/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 18/01/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar

seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da SESA
Protocolo 637478

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-91KCD
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para Meio de Cultura.
Valor estimado: R\$ 79.577,35
Acolhimento de propostas: 06/01/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/01/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 18/01/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail mailto:sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da SESA
Protocolo 637481

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-C7K94
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Etiqueta e Ribbon.
Valor estimado: R\$ 185.826,00
Acolhimento de propostas: 06/01/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/01/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 18/01/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da SESA
Protocolo 637483

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0714/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-1D733
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 96.346,80.

Lote 02
Empresa vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A (FILIAL MG).
Valor Global do Lote: R\$ 54.120,00.

Lote 03
FRACASSADO
Lote 04
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 40.998,96.
Lote 05
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 78.871,44.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 29/12/2020. Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 04 de janeiro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 637383

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0757/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-F3QH9
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de

Equipamento Laboratorial - Sistema de Produção de Água Purificada e Ultrapurificada - MERCK - Millipore, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Qualificação e Certificação.

Lote único
FRACASSADO

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 04 de janeiro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 637385

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0788/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-Q03NS
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Luva para Procedimento.

Lote 01
FRACASSADO
Lote 02
FRACASSADO

Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 04 de janeiro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 637386

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0590/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-7FD9H
Objeto: Registro de Preços de Produtos para a Saúde.

Lote 01
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R\$ 1.081.534,90

Lote 02
Empresa vencedora: SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 5.031.350,00

Lote 03
Empresa vencedora: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 515.973,92

Lote 04
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R\$ 945.847,67

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 18/12/2020.

Informações: através do e-mail <mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2021.
Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeira Central Compras - NECL/SESA
Protocolo 637396

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0707/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-2Z38Z
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP.

Lote 01
FRACASSADO
Lote 02
Empresa vencedora: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 751.675,00.

Lote 03
Empresa vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 413.299,24.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 04/01/2021. Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 04 de janeiro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 637464

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0727/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-GPC5X
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Álcool.

Lote 01
Empresa vencedora: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
Valor Global do Lote: R\$ 17.544,00.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 01/01/2021. Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 04 de janeiro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 637470

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 07412020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-4PHC3

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Máquina para Produção de Gelo.

Lote 01
Empresa vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME.
Valor Global do Lote: R\$ 109.916,80.
Lote 02
FRACASSADO.

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 04/01/2021. Informações: através do e-mail <mailto:sesacpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 18h.

Em 04 de janeiro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 637472

AVISO DE RESULTADO DE Pregão Eletrônico - SRSV

A Superintendencia Regional de Vitória torna público de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0019/2020
PROCESSO Nº - 2020-CKZ2X
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA ATENDR O CRE METROPOLITANO

Resultado: cancelado

Informações: através do e-mail <mailto:srsv.cpl@saude.es.gov.br>, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 8 às 16h.

Em,04 de janeiro de 2021.
Angela Maria Da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 637440

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 0001/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2020-BZCJ4
Objeto: Registro de preços de Módulos de Proteínas
Valor Estimado: R\$:6.689,69
Acolhimento das propostas: 08h do dia 05/01/2021
Abertura das Propostas 08:50 do dia 15/01/2021
Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 15/01/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>.
Contato: <mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br>
TEL/Fax: (28) 3556-1835
Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 04/01/2021
Protocolo 637280

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **0055/2020**
 Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
 Processo Nº: **88773515**
 Objeto: **Registro de Preços de Material de Consumo.**

Lote: 1
 Valor global do lote: **R\$ 123,33**
 Lote: 3
 Valor global do lote: **R\$ 136,56**
 Lote: 4
 Valor global do lote: **R\$ 1.478,90**
 Lote: 5
 Valor global do lote: **R\$ 109,10**
 Lote: 6
 Valor global do lote: **R\$ 31,93**
 Lote: 7
 Valor global do lote: **R\$ 599,39**
 Lote: 8
 Valor global do lote: **R\$ 236,08**
 Lote: 9
 Valor global do lote: **R\$ 952,60**

Lote: 10
 Valor global do lote: **R\$ 1.562,30**
 Lote: 11
 Valor global do lote: **R\$ 878,95**
 Lote: 12
 Valor global do lote: **R\$ 866,61**
 Lote: 13
 Valor global do lote: **R\$ 835,63**
 Lote: 14
 Valor global do lote: **R\$ 318,30**
 Lote: 15
 Valor global do lote: **R\$ 209,64**
 Lote: 16
 Valor global do lote: **R\$ 554,40**
 Lote: 17
 Valor global do lote: **R\$ 1.246,65**
 Lote: 18
 Valor global do lote: **R\$ 191,79**

Empresa vencedora: **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI**
 Lote: 02 - **FRACASSADO**
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/12/2020.
 Contato: heac.compras@saude.es.gov.br

Davidson de Almeida Miranda
 Pregoeiro Interino/HEAC
Protocolo 636904

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **0058/2020**
 Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
 Processo Nº: **2020-J4CJL**
 Objeto: **Registro de Preços de Material Médico.**

Lote: 1
 Valor global do lote: **R\$ 1.162.500,00**
 Lote: 3
 Valor global do lote: **R\$ 30.000,00**
 Empresa vencedora: **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**
 Lote: 2
 Valor global do lote: **R\$ 179.040,00**
 Empresa vencedora: **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli ME**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 30/12/2020.
 Contato: heac.compras@saude.es.gov.br

Davidson de Almeida Miranda
 Pregoeiro Interino/HEAC
Protocolo 636907

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **0064/2020**
 Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
 Processo Nº: **2020-18G7S**
 Objeto: **Registro de Preços de Jogos Recreativos e Material Esportivo.**

Lote: 1
 Valor global do lote: **R\$ 2.116,90**
 Empresa vencedora: **DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP**
 Lote: 2
 Valor global do lote: **R\$ 2.543,93**
 Empresa vencedora: **MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 04/01/2021.
 Contato: heac.compras@saude.es.gov.br

Davidson de Almeida Miranda
 Pregoeiro Interino/HEAC
Protocolo 637274

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**

Pregão Eletrônico nº **0102/2020**
 Processo nº **2020-VBC83**

Objeto: **Contratação de prestação de serviço de aferição, calibração e qualificação em equipamentos laboratoriais**

Empresa Vencedora: **Mega Soluções Científicas e Locação Eireli**

Lote 01 - Valor Total: R\$ 12.030,76;
Lote 02 - Valor Total: R\$ 12.440,00;
Lote 03 - Valor Total: R\$ 5.600,00;
Lote 04 - Valor Total: R\$ 2.010,00;
Lote 05 - Valor Total: R\$ 6.700,00;
Lote 06 - Valor Total: R\$ 2.600,00.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 04/01/2021.

Contato: mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br - Tel: (27)3636.3503

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 637287

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

CONTRATADA: N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Luva de Procedimento)

Tam.	Quant.	V. Unit.	V. Total
M	720	83,90	60.408,00
G	480	83,90	40.272,00

PROC: 2020-SHRVN

Informações através do e-mail mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 07 as 17 h.

Serra/ES, 29 de dezembro de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HeDS

Protocolo 637297

AVISO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF** torna público o **CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 0031/2020**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0107/2019, celebrada entre este Órgão e a Empresa **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, cujo objeto é aquisição de copo descartável (200ml). O presente cancelamento fundamenta-se no Art. 24, do Decreto nº 1790-R de 2007 e na Clausula Quinta - Do Cancelamento do Registro de Preços, da referida ARP.

Processo nº 87473798

Informações através do email: mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2021

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 637347

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**

Processo nº: **2020-9LPVZ**

Edital: **Pregão Eletrônico nº 0051/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**
 ARP Nº: **0011/2021**

Lote: **1**

Valor global do lote: **R\$ 56.400,00**
 Empresa: **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **34.396.122/0001-60**

ARP Nº: **0012/2021**

Lote: **2**

Valor global do lote: **R\$ 51.591,00**
 Lote: **3**
 Valor global do lote: **R\$ 6.247,50**
 Empresa: **6.247,50**

Empresa vencedora: **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

CNPJ: **28.345.933/0001-30**

ARP Nº: **0013/2021**

Lote: **4**

Valor global do lote: **R\$ 1.004,00**
 Empresa: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Vigência: **06/01/21 a 05/01/22**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Protocolo 637485

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.

compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0020/2020
- Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha com Dispenser em Comodato
Processo nº 2020-B7BFJ - Valor Estimado da Licitação: R\$614.800,00 (seiscentos e quatorze mil e oitocentos reais) - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 18/01/21 às 09h - **Início da Disputa:** 18/01/21 às 10h - **Informações: e-mail:** crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 04 de janeiro de 2021.

Marinete Maria Furlan Sales
 SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA
Protocolo 637409

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CPP2**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS**, em atendimento ao **CONVÊNIO INEP Nº 899411/2020**, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do **ENEM em 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02)**, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Processo nº: 2020-VQ87T

LOTE UNICO:

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 367.994,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 06/01/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 10h00min do dia 18/01/2021.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 18/01/2021.

Informações: através do e-mail: mailto:licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

CRISTIANE LEONEL KELLER
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 637410

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - CPP2

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **2ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade

"Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CARREGADORES**, em atendimento ao **CONVÊNIO INEP Nº 899411/2020**, com o intuito de garantir o sigilo e a segurança na distribuição e aplicação dos instrumentos avaliativos no âmbito do **ENEM em 2020/2021 (Meta 01 e Meta 02)**, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Processo nº: 2020-ZW3F9

LOTE UNICO:

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 53.899,50** (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 06/01/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 14h00min do dia 18/01/2021.

DATA e HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00min do dia 18/01/2021.

Informações: através do e-mail: <mailto:licitacao.sesp@gmail.com> ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

CRISTIANE LEONEL KELLER
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP
Protocolo 637411

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - CPP2

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 2ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 008/2020-CPP2.

Processo nº 2020-QG680

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) VIATURAS CARACTERIZADAS DO TIPO AUTO RESGATE, com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, em conformidade com os Planos de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893864/2019** (Meta 01/Etapa 01) e do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019** (Meta 01/Etapa 01)

LOTE ÚNICO:

EMPRESA VENCEDORA: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI.

Valor Unitário: R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

Valor total: R\$ 2.493.400,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

CRISTIANE LEONEL KELLER
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os

seus termos o Pregão Eletrônico nº 008/2020-CPP2.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 637406

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Órgão/Entidade: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Processo Nº: 2020-03PP3.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de veículos tipo pick-up Cabine Dupla, para atender a demanda do DETRAN, em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos.

Valor máximo estimado: R\$ 644.994,99.

Acolhimento de propostas: 06/01/2021 às 09:00h a 15/01/2021 às 13:30h).

Abertura de propostas: 15/01/2021 às 13:32h).

Abertura da sessão pública: 15/01/2021 às 14:00h).

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

Maria Chrystina Do Nascimento

Pregoeira Oficial da CPP/DETRAN
Protocolo 637537

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES torna pública a decisão de ANULAR, de ofício, o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2020, com fulcro no art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, e nas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, conforme consta do processo nº 2020-03PP3, tendo em vista a divergência de datas para a ocorrência da sessão do certame, quando confrontadas a previsão do instrumento editalício e o extrato publicado na imprensa oficial.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos*

*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

Protocolo 637551

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 043/2020

Órgão/Entidade: SEDU -

Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2020-V31T0

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDU torna público que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços LTDA** interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado da Tomada de Preços nº 043/2020, que declarou a empresa Eficácia Projetos e Consultoria LTDA como habilitada e vencedora do certame. O processo administrativo encontra-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 637389

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0001/2021

Processo Nº 80622925/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 330-S, de 07/04/2020, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 0001/2021, cujo objeto é contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial nas dependências internas e externas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares e Superintendências, com fulcro no disposto do §1º do art.49 da Lei 8.666/93, devidamente comprovado nos autos do processo em epígrafe.

Vitória/ES, 04/01/2021

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 637538

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

Processo: 2020-WPXX7

A **SEJUS**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa aos licitantes e interessados na Licitação de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada em elaboração**

de levantamento cadastral de edificações das Unidades Prisionais, a seguinte decisão:

Classificar as empresas:

1ª Colocada - LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no valor de R\$ 106.266,98 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e;

2ª Colocada - MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 128.994,60 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Desclassificada - ML PROJETOS EIRELI.

Portanto, atendidas todas as exigências do edital, abre-se desta forma o lapso temporal recursal a todas as licitantes. E, não havendo recursos, marcamos para o dia 13/01/2021 às 10:00 horas na sede desta SEJUS a abertura dos documentos de habilitação das empresas com os menores preços classificados.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

Renato Ramallete Delboni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEJUS
Protocolo 637387

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 2020-HCTC3.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD que atenda à condicionante ambiental da Licença Ambiental LMAR 231/2018 do Complexo Penitenciário do Xuri, localizada no Município de Vila Velha.

Lote 01

Contratada: LIFE SOLUCOES TECNICAS E AMBIENTAIS LTDA - ME
Valor total do lote: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 637482

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0074/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2020-KW4CC

Objeto: Registro de Preço - exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para Aquisição de Tanque Decantador de 100 e 350Kg.

Valor Estimado: R\$52.766,70.
Acolhimento de Propostas:

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

06/01/2021 às 8h.

Abertura das Propostas:

19/01/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública:

19/01/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, estando o edital disponível no endereço <http://www.gov.br/compras>.

Informações através do e-mail: <mailto:ingrid@seag.es.gov.br> pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 04/01/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 637376

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0075/2020

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2020-RJGCF

Objeto: Registro de Preço - exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para Aquisição de Tanque Decantador de 500 e 1000Kg.

Valor Estimado: R\$109.266,70.

Acolhimento de Propostas:

06/01/2021 às 8h.

Abertura das Propostas:

19/01/2021 às 14h.

Abertura da Sessão Pública:

19/01/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, estando o edital disponível no endereço <http://www.gov.br/compras>.

Informações através do e-mail: <mailto:ingrid@seag.es.gov.br> pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 04/01/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 637377

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 008/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2020-LSQX2

Objeto: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA 2ª FASE, EM CARIACICA-ES.

Abertura da sessão pública (abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): 07/01/2021 às 14:00h (quinta-feira)

Local de realização da sessão pública: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Contato: (27) 3636.2009 - 4507

para esclarecimento de dúvidas <mailto:cpl-edificacoes@der.es.gov.br>

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

CPL-Edificações/DER

Protocolo 637336

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Edital de Credenciamento

N.º 001/2019

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo EDocs Nº: 2020-1GJZT

O Diretor-presidente do DER-ES

HOMOLOGA, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo EDocs nº 2020-1GJZT objetivando a prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 84970057/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

Empresa Credenciada:

RAÍZES CONSULTORIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL LTDA-ME

Eng. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-presidente do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019
Protocolo 637447

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020 - CESAN
PROCESSO Nº 2020-020626

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.

Abertura: dia 18/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 18/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: <http://www.cesan.com.br/>

br/ e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 05 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA

pregoeiro

Protocolo 637272

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2020-R4NQX

Objeto: Aquisição de Sistema de Exaustão de Cozinha

Lote Único - FRACASSADO

Contato: 3636-1823

Angela Cristine Patrocinio

Pregoeiro

Protocolo 637337

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020-5X651

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS, para fornecimento de vale transporte aos servidores e estagiários da FAPES no exercício de 2021.

Valor global estimado: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Lucia Aparecida de Queiroz

Araujo

Diretora Administrativo-financeira da FAPES

Protocolo 637340

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020-XW47Z

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., para fornecimento de energia elétrica, visando atender a sede da FAPES no exercício de 2021.

Valor global estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

Elton Siqueira Moura

Diretor Administrativo-financeiro da FAPES

Respondendo - 30.12.2020

Protocolo 637342

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 010/2020

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo: 2020-DVND0.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados de consultoria à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES, com vistas à elaboração de estudos técnicos e documento consolidado do Plano Estadual decenal pela Primeira Infância - PEPI.

Lote Único: Fracassado

Informações através do e-mail:

mailto:cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago

Pregoeira da SETADES

Protocolo 637345

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **090/2020-CAU/ES**. Objeto: Aquisição de EPI. Fornecedor: **Proteção Equipamentos** CNPJ: 29.948.871/0001-13. Valor da aquisição: R\$ 592,50. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente interino do CAU/ES

Protocolo 637369

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **090/2020-CAU/ES**. Objeto: Aquisição materiais de higiene, limpeza e proteção a todos os funcionários em função da Pandemia Mundial declarada pela OMS (COVID-19).

6

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: **Atacado São Paulo Ltda** CNPJ 28.410.074/0003-87.
 Valor da aquisição: R\$ 5.041,39.
 Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.
 Vitória/ES, 05 de janeiro de 2021.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO
 Presidente interino do CAU/ES
Protocolo 637370

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo n.º 201128/2020
 Pregão Eletrônico nº 001/2021
 Registro de Preços
 Exclusivo para ME e EPP**

Objeto: fornecimento, com entrega parcelada, de álcool isopropílico, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia

15/01/2021, às 14h00min.
 Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral
Protocolo 637402

**A LEITURA
 É O MELHOR
 CAMINHO PARA
 O CONHECIMENTO.**



Biblioteca Pública
 do Espírito Santo
 3137-9351

www.dio.es.gov.br


**IMPrensa
 OFICIAL/ES**





DIVERSOS

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

ANTONIO FERNANDES GOMES MADEREIRA MUNIQUE ME, Torna público que Obteve da SEMMA de Montanha, através do processo nº 025, Licença Ambiental Simplificada para atividade "Fabricação de estrutura de madeira, exceto para aplicação rural, associada à serraria", na localidade da Rua Salgado Filho, Nº 234, Centro, Mun. de Montanha/ES.

Protocolo 636050

COMUNICADO

"SPINASSÉ SERVIÇOS LTDA" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 88982017, a LAU nº 132/2020 - Classe II para Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos Exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rod. ES 445 Estrada das Carretas, s/nº, Km 20, Vila do Riacho, Aracruz/ES.

Protocolo 636211

Guaçu Importação e Exportação Ltda.

CNPJ/MF nº 27.067.024/0001-14
- NIRE 32.200.033.367

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

São convidados os Senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, na sede social, situada na Rua Itaóca, nº 59, sala 106, Edifício Avelino Faé, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, ou, alternativamente, através de Reunião de Sócios virtual, cujo link será disponibilizado por e-mail aos sócios interessados, a ser realizada no dia 08/01/2021, às 10:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 15:00 horas, do mesmo dia, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: **a)** Eleição de Administradores; **b)** Outros assuntos de interesse social. Vila Velha-ES, 29 de dezembro de 2020. A Diretoria.
(30/12/2020, 04 e 05/01/2021)

Protocolo 636614

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

"Empresa Apoiada pelo FUNRES"

CNPJ nº 27.497.684/0001-35
- NIRE 32300002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A. convocados para se reunirem, de modo semipresencial, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 14:30 horas do dia 12 de janeiro de 2021 com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Discutir e deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia.**

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Nos termos do disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, e por meio digital seguro, com encaminhamento via correio eletrônico para o endereço atualizado constante no cadastro de acionistas.

2. A participação dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encami-

nhamento de correio eletrônico, aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: mailto:diretoria@frisa.com.br.

3. Uma vez que o parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite que o(a) acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, e, considerando que ainda subsistem os efeitos decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de modo semipresencial, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: mailto:diretoria@frisa.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 29 de dezembro de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 636696

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

"Empresa Apoiada pelo FUNRES"

CNPJ nº 27.497.684/0001-35
- NIRE 32300002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A. convocados para se reunirem, de modo semipresencial, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021, com o objetivo de

deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e deliberar sobre a proposta de criação de uma Subsidiária Integral desta Companhia;
- Nomear os peritos que irão proceder à avaliação dos elementos ativos e passivos a serem transferidos para nova empresa;
- Examinar, discutir e votar o laudo pericial;
- Discutir e aprovar o Estatuto Social da subsidiária integral;
- Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da criação da subsidiária integral e/ou dela decorrentes.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A participação dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: mailto:diretoria@frisa.com.br.

2. Uma vez que o parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite que o(a) acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, e, considerando que ainda subsistem os efeitos decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária

de modo semipresencial, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: mailto:diretoria@frisa.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 29 de dezembro de 2020

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 636699

COMUNICADO

E. C. SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.723.777/0003-50, torna público que OBTEVE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 004062/2020, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 008/2020, com validade para 11/12/2024, transferida do IEMA, processo nº 75402076 e Licença Simplificada - LS nº 48/2016, atrelada ao processo minerário da ANM nº 896.035/2016, para a atividade de Extração de Areia em Leito de Rio, na localidade da Fazenda Mesa Grande - Zona Rural, Iconha / ES.

Protocolo 637028

COMUNICADO

"WSA SOLUCOES E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88980928, Licença LAC-DT/GGE/Nº 160/2020/CLASSE SIMPLIFICADA, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (LAMA DO BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS) na localidade de AV MANOEL BERMUDEZ, Nº 104, QUADRA 23 LOTE B, Bairro JARDIM TROPICAL, CEP 29.162-025, Município de SERRA - ES"

Protocolo 637111

COMUNICADO

"WSA SOLUCOES E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88980600, Licença LAU-DT/GGE/Nº121/2020/CLASSE II, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS

DE SERVIÇO DE SAÚDE, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO na localidade de AV MANOEL BERMUDEZ, Nº 104, QUADRA 23 LOTE B, Bairro JARDIM TROPICAL, CEP 29.162-025, Município de SERRA - ES"

Protocolo 637114

COMUNICADO

"WSA SOLUCOES E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88980499, Licença LAU-DT/GGE/Nº122/2020/CLASSE II, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL na localidade de AV MANOEL BERMUDEZ, Nº 104, QUADRA 23 LOTE B, Bairro JARDIM TROPICAL, CEP 29.162-025, Município de SERRA - ES"

Protocolo 637116

COMUNICADO

"WSA SOLUCOES E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88980693, Licença LAC-DT/GGE/Nº 171/2020/CLASSE SIMPLIFICADA, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS PROVENIENTES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS, ÁGUAS PLUVIAIS E SANITÁRIOS QUÍMICOS (LIMPA-FOSSA) na localidade de AV MANOEL BERMUDEZ, Nº 104, QUADRA 23 LOTE B, Bairro JARDIM TROPICAL, CEP 29.162-025, Município de SERRA - ES"

Protocolo 637120

Domart Alimentos LTDA torna publico que obteve do IEMA através do processo nº 50553909 a licença de Operação nº 268/2020 para Abatedouro de Aves e fábrica de Farinhas e Óleos, localizada à Rodovia João Batista Klein, km 02 - Soído de Baixo, Marechal Floriano - ES

Protocolo 637241

COMUNICADO

Auto Peças e Mecânica Detone Ltda Torna público que requereu através do processo SMDRMA nº 3835/2020 na Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Reparação, retifica lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas localizado na Rua Projetada, S/N, Vila Kennedy, município de Baixo Guandu/ES.

Protocolo 637270

COMUNICADO

"VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A" torna público que requereu da SEDUMA, através do Processo nº 20755/2018, a Licença de Operação, para Garagem de ônibus com atividades de manutenção, lavagem e abastecimento na localidade de Av. Sílvio Ávidos, nº 1680, São Silvano, Colatina - ES.

Protocolo 637305

CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. nº 22144/12, Licença Municipal Simplificada nº 107/2020, para a atividade de "armazenamento de produtos domissanitários", COD. 22.10, na Rua dos Expedicionários, 03, Cristóvão Colombo, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 637334

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2020 "MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"

Os diretores e acionistas da "MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A", empresa de direito privado com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 1495, Ed. Corporate Center, Loja 21, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-905, nos termos da lei, tornam público a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 23/09/2020, às 11:00 hs, na sede da Companhia, que se encontra devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 200992970, de 10/11/2020 e certificado de registro sob o nº. 20200992970 em 10/11/2020, CNPJ 26.114.773/0001-92. Vitória/ES, 28/12/2020.

"MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A" Diretoria

Protocolo 637339

CORREIAS E AÇOS COMERCIAL LTDA, torna público que Obteve da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA, através do processo nº 360460/2020, Licença Municipal de Instalação- Ambiental, para as atividades de CNAE 4299-5/99, 4311-8/01,4311-8/02, 4313-4/00, 4319-3/00 na localidade de Rodovia Serafim Derenzi,2220, Universitário, Mun. de Vitoria- ES.

Protocolo 637403

STELA MARIS SANCIO GONÇALVES E OUTRA, CPF: 574.882.237-72, torna público que obteve junto a SEMMA - Secr. Mun. Meio Ambiente de Santa

Teresa-ES, através do **Processo 9686/2020, Licença Municipal Prévia e de Instalação** para atividade de **Loteamento Predominantemente Residencial ou para unidades habitacionais populares**. Av. das Acácias, Jardim da Montanha, Santa Teresa-ES.

Protocolo 637442

"PEDREIRA PINHEIROS LTDA",

torna público que Recebeu da SEMMA, através do processo nº 015667/2020, Licença de regularização nº 053/2020, para atividade de depósito de pedra britada na BR 381, km 2, zona rural, Mun. de São Mateus- ES.

Protocolo 637513

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CRA-ES PARA O BIÊNIO 2021/2022

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, autarquia federal, Entidade Fiscalizadora da Profissão da Administração, criada pela Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, situada na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, CEP 29.050-632, Vitória - ES, declara que no dia 05/01/2021 foi eleita e empossada a nova Diretoria do CRA-ES, para o biênio, 2021 a 2022, conforme abaixo:

PRESIDENTE: Adm. Maurílio José Martins Inês, CRA-ES 1657.

VICE-PRESIDENTE: Adm. José Lino Sepulcri, CRA-ES 0307.

DIRETOR DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO: Adm. Robson Brandão Neves, CRA-ES 13104.

DIRETOR DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO ADJUNTO: Adm. Herickson Rubim Rangel, CRA-ES 3244

DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA:

Adm. Marília Tavares Pereira Ridolphi, CRA-ES 15248

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO ADJUNTO: Adm. Hermano Mattos de Souza, CRA-ES 2899.

Data da Posse: 05/01/2021

ADM. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS

Presidente do CRA-ES

CRA-ES 1657

Protocolo 637511

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.





ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Apiacá

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 2033/2020
Contrato PMA nº 054/2020
Cód. CidadES nº
2020.008E0700001.16.0004
Aquisição de Automóvel para a Secretaria Municipal de Educação de Apiacá, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2020 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES; Contratada: FH Veículos Eireli (CNPJ nº 22.018.602/0001-09); Valor: R\$ 57.999,00 - vigência: de 23/12/2020 até 23/12/2021; Ficha Orçam.: 0230 - Fonte: 1111; AF nº 0463/2020;

Apiacá-ES, 23/12/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 637253

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Resumo do 2º termo de aditivo de PRAZO ao contrato n.º 11/2020/FMS. Contratado: Construtora Casa Forte Eireli. CNPJ: 13.157.108/0001-34. Objeto: reforma do Pronto Atendimento de Saúde de Brejetuba/ES, inclusa adequação da sala do Raio-x. Prazo de execução: 31/12/2020 á 30/01/2021. Brejetuba, 30 de dezembro de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 637355

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares número 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 pelo Decreto Municipal nº 2.773 de 08 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES CEP 29.370-000, no prazo de **até 30 dias** a partir da publicação do presente Edital, no horário das 07:00 às 13:00, para apresentação e entrega dos documentos. Os documentos listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos.

O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. As declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Conceição do Castelo - ES, 04 de Janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016

I) CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DO
3º	003480	SERGIO RAPOSO	OLIVEIRA
4º	000550	MARCIA OLIVEIRA	VARGAS

II) CARGO - FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	000085	RENNAN BELISARIO BRIOSCHI
3º	002660	FLAVIO RESENDE CODIGNOLE

Protocolo 637356

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020

REFERÊNCIA: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga/material, local e intermunicipal, compreendendo o fornecimento de veículos (incluindo motorista) para realizar o transporte de agregado siderúrgico revsol a ser recolhido em empresa que processa esse produto, a fim de atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de Conceição do Castelo-Es. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, Es. **CONTRATADA:** SGX Serviços, Locações, Transportes e Manutenções Ltda. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 080/2020 de 01 de janeiro de 2021 a 01 de março de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 058, fonte de recurso 10010000000 (Recurso Próprio), 15100021000 (Convênio Federal) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 57, protocolo GED nº 8373/2020, processo GED nº 1209/2020 e código de identificação cidades: 2020.021E0700001.02.0011. Conceição do Castelo, ES, 30 de dezembro de 2020

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 637286

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

REFERÊNCIA: Prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos classe I hospitalar, destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, Es. **CONTRATADA:** Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda Me. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020 de 01 de janeiro de 2021 a 01 de março de 2021. **VALOR:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 058, fonte de recurso 10010000000 (Recurso Próprio) e 15300000000 (Royalties Federal) e elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Nos termos do procedimento licitatório do pregão presencial sistema de registro de preços nº 018/2020, processo GED nº 743/2020 e protocolo GED nº 7575/2020. Conceição do Castelo, ES, 30 de dezembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 637291

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2020

REFERÊNCIA: Prestação de serviços de locação de impressora

de grande porte, nova, sem uso anterior, não recondiçionadas, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes e suprimentos necessários, exceto papel sulfite, com pagamento por cópias reprográficas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo - Es. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, Es. **CONTRATADA:** Osiris Comércio e Serviços Ltda. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 157/2020 de 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo: 011001 - Gabinete do Prefeito, ficha 013 e fonte de recurso 1001000013001 - Secretaria Municipal de Finanças, ficha 029 e fonte de recurso 1001000. 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 0021 e fonte de recurso 1001000. 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 0058 e fonte de recurso 10010000/15300000. 016001 - Secretaria Municipal de Educação, ficha 0077 e fonte de recurso 11110000/10010000. 017002 - Secretaria Municipal de Saúde, ficha 059 e fonte de recurso 12110000/12140000. 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 0169 e fonte de recurso 10010000/1530000. 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, ficha 0208 e fonte de recurso 10010000/1530000. 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficha 0244 e fonte de recurso 1001000. Conceição do Castelo, ES, 29 de dezembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 637295

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio Nº 007/2016, que tem como objeto a Cessão do servidor MARCELO RIBETT, Matrícula nº 004282, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PB, para exercer suas atividades junto a EEEFM Ponto Alto da Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o município CEDENTE.
PRAZO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 4619/2020-002.

Domingos Martins - ES,
04 de janeiro de 2021.

WANZETE KRUGER
PREFEITO
Protocolo 637368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio Nº 005/2015, que tem como objeto Cessão do servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Professor MAmPB, para atuar na escola EEEFM "Afonso Cláudio" da Secretaria de Estado da Educação, aqui denominada CESSIONÁRIA.
PRAZO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 4619/2020-002
Domingos Martins - ES,
04 de janeiro de 2021.

WANZETE KRUGER
PREFEITO
Protocolo 637371

Guarapari

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 44

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidez, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste

edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 31 de Dezembro de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO -EDITAL 001/2015.

fiscal de rendas
CLASSIFICAÇÃO/NOME
02-leander soares pereira
03-ursula silva buback

ANEXO II

Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Dois fotos 3X4;
- Lauda Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;

x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo 637256

Ibitirama

DECRETO Nº. 012/2021

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A representação perante os Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANESTES, de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES e do Fundo Municipal de Saúde dar-se-á sempre em conjunto pelo secretário Municipal de Fazenda e Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Ibitirama-ES, 04 de Janeiro de 2020.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Protocolo 637448

NOMEAÇÕES MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO Nº 001/2021 - Nomeia RENATO JOSÉ ARLEU para o cargo de Chefe de Gabinete, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 002/2021 - Nomeia ROSA MARIA JACINTO DA SILVA para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 003/2021 - Nomeia JOARÉS LIMA QUARTO para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 004/2021 - Nomeia SILVIA ELENA RINALDI para o cargo de Assessor de Gabinete, Ref. CC-2.

DECRETO Nº 005/2021 - Nomeia JOÃO DA SILVA MOURA para o cargo de Chefe de Transporte da Frota Municipal, Ref. CC-1.

DECRETO Nº 006/2021 - Nomeia IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS para o cargo de Gestor Municipal de Convenios, Ref. CC-1.

DECRETO Nº 007/2021 - Nomeia LEANDRO BATISTA DE SOUZA para o cargo Coordenador de Área, Ref. CC-5.

DECRETO Nº 008/2021 - Nomeia CARLOS ALBERTO LOPES para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 009/2021 - Nomeia RENAN LEAL DE OLIVEIRA para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 010/2021 - Nomeia RENAN LEAL DE OLIVEIRA para responder interinamente pelo cargo de Procurador Geral do Município, Ref. CC-1/AGP.

DECRETO Nº 011/2021 - Nomeia GLEICE KELLE FERREIRA QUEIROZ PEIXOTO para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Ref. CC-1/AGP. Ibitirama-ES, 04 de Janeiro de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Protocolo 637467

João Neiva

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

"Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 30/12/2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 28/12/2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Protocolo 637437

Linhares

DECRETO Nº 1.149 DE 29/12/2020

O Município de Linhares-ES, Dispõe sobre aprovação da instrução normativa SFI nº 01/2020 que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a IN nº 68/2020, no âmbito do poder executivo do município.

Protocolo 637530

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 003/2020

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Lar do Idoso Abrigo de Luz

DATA ASSINATURA: 22/12/2020

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 02/04/2021 contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7730/2020

Protocolo 637517

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Vértice Construtora Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 28/12/2020

OBJETIVO: Replaniamento com acréscimo de R\$ 252.233,06 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos) e a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 60 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9381/2019

Protocolo 637518

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Viação Joana D'arc S/A

DATA ASSINATURA: 28/12/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 113.560,00 (cento e treze mil quinhentos e sessenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 16283/2020

Protocolo 637520

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Arms Serviços e Construções Ltda

DATA ASSINATURA: 11/12/2020

OBJETIVO: Replaniamento com acréscimo de R\$ 87.001,64 (oitenta e sete mil e um reais e sessenta e quatro centavos) e a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 45 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 22393/2019

Protocolo 637522

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: D. Fernandes Construções e Serviços Ambientais Eireli

DATA ASSINATURA: 23/12/2020

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 180 dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 19285/2019

Protocolo 637524

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Mar & Sol Serviços de Construção Civil Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 21/12/2020

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9026/2019

Protocolo 637526

São Mateus

REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus-ES.

FORNECEDOR CREDENCIADO:

RMV LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 34.014.453/0001-99).

OBJETO: Revogação da Ata de Registro de Preços nº 062/2020, cessando integralmente a partir de 22/12/2020.

Processo: 020.748/2020

Fund. Legal: art. 78, Inc. XXII, Art. 79, Inc. I e Art. 80, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500001.02.0011

São Mateus/ES, 04/01/2020.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 637414

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2021

Número Convênio: 001/2021

Objeto: Repasse de recursos financeiros do município através do Fundo Municipal de Saúde à Casa de Nossa Senhora Aparecida - Hospital Maternidade de São Mateus - ES

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

CONVENIENTE: CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS - ES

Valor Total: R\$ 2.500.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Data da Assinat.: 04/01/2021.

Processo: 020.285/2020.

São Mateus/ES, 04/01/2021.

HENRIQUE LUIZ FOLLADOR
Secretário Munic. De Saúde
Protocolo 637419

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus torna **SEM EFEITO**, a seguinte publicação efetuada no DIO/ES: **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020**, PUBLICADA NO DIO/ES, NO DIA 02/12/2020 - protocolo nº 629762, tendo em vista desistência da empresa e convocação de novo classificado. CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0020

São Mateus-ES, 04/01/2021.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 637461

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATADA: EQUILIBRIO SERVIÇOS MÉDICOS

ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.155.167/0001-48

OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS BÁSICAS SEM MOTORISTA, para de remoção de pacientes adultos e pediátricos. 24 horas, 7 dias da semana, para remoção de todas as TRANSFERÊNCIAS

INTER HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES FIXAS PARA HOSPITALARES e realização de CONSULTAS, EXAMES, PARÉCERES E PROCEDIMENTOS, em pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 815.111,04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



DATA DA ASS.: 04/01/2021

RECURSOS:

0090.009010.10.301.0149.2.150

PROCESSO: 020.736/2020

FISCAIS: Monalisa Bonfim Cota (Titular) e Carlea Pinha Barbosa Costa (Suplente)

MODAL.: Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 059/2020.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500001.02.0007

São Mateus/ES, 04/01/2021

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 637313

COMUNICADO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO FINAL

HOMOLOGADO

PREGÃO ELET. Nº. 028/2020

ONDE SE LÊ:

- "... totalizando R\$ 275.187,50."

- DOROTHY RODINI DENTAL (CNPJ 30.898.181/0001-86): Item 05 no valor unitário de R\$ 15,01, totalizando R\$ 15.010,00.

LEIA-SE:

- "... totalizando R\$ 278.177,50."

- J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART EPP (CNPJ 10.724.350/0001-54): Item 05 no valor unitário de R\$ 18,00, totalizando R\$ 18.000,00.

Publicação efetuada em 27/11/2020, protocolo 628197.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0020

São Mateus - ES, 04/01/2021

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 637468

Vargem Alta

AVISO DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 066/2020 - FMS Processo 2917/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **retomada do contrato Nº 066/2020**, a partir do dia 04/01/2021 denominado Contratante a empresa **Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde - INGES**, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061. Insta salientar que o presente processo estava suspenso desde o dia 03/12/2020. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643/3528-1689 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

Vargem Alta/ES,
29 de dezembro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Protocolo 637401

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 289/2020. PROCESSO Nº. 46.002/2020. Das partes: PMVV X VITOR GRAIZE MAGALHAES

BATISTA. Do objeto: prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 637258

RESUMO DO CONTRATO Nº 282/2020. PROCESSO Nº. 46.006/2020. Das partes: PMVV X SIMONE MARÇAL. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 637259

RESUMO DO CONTRATO Nº 296/2020. PROCESSO Nº. 46.016/2020. Das partes: PMVV X MARCOS JOSÉ BUBACH. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 637260

RESUMO DO CONTRATO Nº 294/2020. PROCESSO Nº. 46.011/2020. Das partes: PMVV X FOGUEIRA FILMES. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 637261

RESUMO DO CONTRATO Nº 270/2020. PROCESSO Nº. 46.013/2020. Das partes: PMVV X KAROLYNE LIESENBERG. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 637262

RESUMO DO CONTRATO Nº 291/2020. PROCESSO Nº. 46.005/2020. Das partes: PMVV X TEO SENNA RAMALHO DA SILVA. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 637263

Câmaras

Alto Rio Novo

A Câmara Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, em cumprimento as determinações legais, torna público que no dia primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021) foi empossada a Mesa Diretora para o biênio 2021/2022 que ficou assim constituída:

PRESIDENTE: ASTROGILDO NETO CRISTO (PRTB)

VICE-PRESIDENTE: OBEDES DIAS RIBEIRO (MDB)

1ª SECRETÁRIO: RILDO ALVES RODRIQUES (MDB)

2º SECRETÁRIO: ANDRE LUIZ DE FARIA (PRTB)

Alto Rio Novo, 01 de janeiro de 2021.

ASTROGILDO NETO CRISTO

Presidente **CMARN-ES**

Protocolo 637266

Iconha

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES PARA O MANDATO 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social de Iconha - CRAS, onde se instalou provisoriamente a Câmara Municipal de Iconha para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos em 2020, presidida por Gabriela Donateli, em observância ao artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Iconha, perante autoridades e munícipes, compareceram os Senhores Alessandro Paganini Lourencini, Alessandro Gomes de Melo, Ediana Carla Curitiba, Fabio Lopes Dalbom, Gabriela Donateli, Jose Alberto Valiati, Marcelo Lovati Macarini, Samuel Coelho Nogarolli e Vitor Martins Caprini, Vereadores eleitos. Após apresentarem diplomas expedidos pelo Juiz da 35ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo e a declaração de bens, foram convidados a ficarem de pé e prestarem o seguinte compromisso de posse: **"Prometo defender e cumprir as Constituições e as Leis da República e do Estado, bem como a Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais e desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado pelo povo de Iconha."** Em seguida, os Vereadores individualmente na ordem alfabética confirmaram o compromisso dizendo: **"Assim o prometo"**. Prestado o juramento a Senhora Presidente em exercício os declarou empossados. E para constar, lavrou-se o presente Termo que é assinado pelos membros do Poder Legislativo compromissados e empossados.

Protocolo 637275

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA PARA O BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social de Iconha - CRAS, foi instalada provisoriamente a Câmara Municipal de Iconha para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2021/2024; eleição da Mesa Diretora e escolha das Comissões Permanentes para o Biênio 2021/2022 da Câmara Municipal de Iconha. Após eleição, realizada em observância ao Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, presidida pela Vereadora Gabriela Donateli, presentes todos os Vereadores, o Prefeito, o Vice-Prefeito e grande público, tomou posse a Mesa Diretora, eleita para o Biênio 2021/2022, assim composta: Presidente: Vitor Martins Caprini. 1º Vice-Presidente: Fábio Lopes Dalbom. 2º Vice-Presidente: Alessandro Gomes de Melo. 1º Secretário: Ediana Carla Curitiba. 2º Secretário: Gabriela Donateli. E para constar, lavrou-se o presente Termo que é assinado pelos membros do Poder Legislativo.

Protocolo 637283

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social de Iconha - CRAS, onde se instalou provisoriamente a Câmara Municipal de Iconha para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos em 2020, presidida por Gabriela Donateli, em observância ao artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Iconha, perante os Vereadores empossados, autoridades e munícipes, compareceram o Senhor Gedson Brandão Paulino e o Senhor Fernando Caprini Volponi, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Após apresentarem diplomas expedidos pelo Juiz da 35ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo e a declaração de bens, foram convidados a ficarem de pé e prestarem o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis e promover o bem estar do povo de Iconha"**. Prestado o juramento, a Senhora Presidente em exercício os declarou empossados. E para constar, lavrou-se o presente Termo que é assinado pelos membros do Poder Legislativo, Prefeito e Vice-Prefeito compromissados e empossados.

Protocolo 637301

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

Irupi

Resumo do contrato N°001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
CONTRATADO: MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de provimento de internet para a Câmara Municipal de Irupi. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 3,300,00(três mil e trezentos reais). Irupi, 04 de janeiro de 2021.
Virginia Cristina da Silva Corrêa Presidente da CMI.
Protocolo 637474

Quinto Termo aditivo ao contrato N°003/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
CONTRATADO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, para recarga mensal, destinado aos Servidores da Câmara Municipal de Irupi **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 58.941,12(cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos). Irupi, 04 de janeiro de 2021.
Virginia Cristina da Silva Corrêa Presidente da CMI.
Protocolo 637486

Segundo Termo aditivo ao contrato N°001/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
CONTRATADO: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços visando a Implantação de Solução para Gerenciamento de Informações Legislativas - SGIL da Câmara Municipal de Irupi. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais). Irupi, 04 de janeiro de 2021.
Virginia Cristina da Silva Corrêa Presidente da CMI.
Protocolo 637493

Primeiro Termo aditivo ao contrato N°003/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de **Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, Sistema de Compras, Licitações e Contratos, Sistema Integrado de Portal da Transparência, Sistema de Controle de Estoque (Almoxarifado) e Sistema de Controle Interno de Auditoria.**

PRAZO: 12 meses. **VALOR:** R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos reais). Irupi, 04 de janeiro de 2021.
Virginia Cristina da Silva Corrêa Presidente da CMI.
Protocolo 637499

Primeiro Termo aditivo ao contrato N°005/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
CONTRATADO: E. MARQUES BOREL EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para atender as necessidades das dependências desta Câmara Municipal. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 34.268,52(trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Irupi, 04 de janeiro de 2021.
Virginia Cristina da Silva Corrêa Presidente da CMI.
Protocolo 637504

Linhares

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
MANDATO DE 2021/2024
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VEREADORES: ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA, CARLOS ALMEIDA FILHO, EDIMAR VITORAZZI, EGMAR SOUZA MATIAS, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, FRANCISCO TARCISIO SILVA, GILSON GATTI, JADIR RIGOTTI JUNIOR, JUAREZ SANTO DONATELLI, MANOEL MESSIAS CALIMAN, RONALD PASSOS PEREIRA, ROQUE CHILE DE SOUZA, THEREZINHA VERGNA VIEIRA, VALDIR RODRIGUES MACIEL, WALDEIR DE FREITAS LOPES E WELLINGTON VIZENTINI, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE; DIPLOMADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DESTA COMARCA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS 16:00 HORAS, PARA ASSUMIREM SEUS RESPECTIVOS MANDATOS QUE RESPONDERÃO PELA VIGÉSIMA LEGISLATURA, A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO; CONSIDERANDO OS PRECEITOS CONSUBSTANCIADOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 6º SEUS §§, ARTIGO 8º § 1º E §2º E ARTIGO 9º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. FOI, A SOLENIDADE DE POSSE REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 16:00

HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO "JOAQUIM CALMON" DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JUAREZ DONATELLI - PV; TENDO COMO SECRETÁRIA A ILUSTRE THEREZINHA VERGNA VIEIRA E O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, SENDO CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES PROTOCOLARES, APÓS OS ELEITOS TEREM PRESTADO O COMPROMISSO SOLENE DE "PROMETEREM GUARDAR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA, A DO ESTADO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR, FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE LHES FORAM CONFIADOS", CONFORME ASSIM ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO DE LINHARES, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DECLAROU EMPOSSADOS OS PARLAMENTARES DESTA MUNICÍPIO. E DESTA FORMA FOI ENCERRADA A PRESENTE SOLENIDADE. E PARA CONSTAR, O SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, SENHOR WALACE LUIZ TURETA LAVROU ESTE TERMO, E PARA CONVALIDAR O ATO, SUBSCREVEM OS EMPOSSADOS:
 ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS - DC , ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA - PV, CARLOS ALMEIDA FILHO - PDT, EDIMAR VITORAZZI - REPUBLICANOS, EGMAR SOUZA MATIAS - PSC, FABRÍCIO LOPES DA SILVA - MDB, FRANCISCO TARCISIO SILVA - PSB, GILSON GATTI - MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR - PV, JUAREZ SANTO DONATELLI - PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA - DC, ROQUE CHILE DE SOUZA - PSDB, THEREZINHA VERGNA VIEIRA - REDE, VALDIR RODRIGUES MACIEL - PODEMOS, WALDEIR DE FREITAS LOPES - PTB, WELLINGTON VIZENTINI - REDE.
DADO E TRAÇADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.
WALACE LUIZ TURETA DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
Protocolo 637391

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
MANDATO DE 2021/2024
TERMO N°001/2021 DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL GUERINO LUIZ ZANON-PMDB, VICE-PREFEITO BRUNO MARIANELLI-REPUBLICANOS, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE; DIPLOMADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DESTA COMARCA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS

16 HORAS, PARA ASSUMIREM SEUS RESPECTIVOS MANDATOS QUE RESPONDERÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO OS PRECEITOS CONSUBSTANCIADOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 6º SEUS §§, ARTIGO 8º § 1º E §2º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, FOI, NA SOLENIDADE DE POSSE REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 16:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO "JOAQUIM CALMON" DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JUAREZ DONATELLI - PV; TENDO COMO SECRETÁRIA A ILUSTRE VEREADORA THEREZINHA VERGNA VIEIRA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, ASSIM SENDO, CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES PROTOCOLARES, APÓS OS ELEITOS TEREM PRESTADO O COMPROMISSO SOLÊNE DE "PROMETEREM GUARDAR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA, A DO ESTADO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR, FIEL E LEALMENTE O MANDATO QUE LHES FORAM CONFIADOS", CONFORME ASSIM ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO DE LINHARES, DECLARANDO-OS EMPOSSADOS O PREFEITO E O VICE-PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, PARA O MANDATO DE DOIS MIL E VINTE E UM A DOIS MIL E VINTE E QUATRO. E DESTA FORMA FOI ENCERRADA A PRESENTE SOLENIDADE. E PARA CONSTAR, ESTE TERMO FOI LAVRADO PELO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, SENHOR WALACE LUIZ TURETA, E PARA CONVALIDAR O ATO, SUBSCREVEM OS EMPOSSADOS: PREFEITO - GUERINO LUIZ ZANON E VICE-PREFEITO - BRUNO MARIANELLI. DADO E TRAÇADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.
WALACE LUIZ TURETA DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
Protocolo 637392

Marechal Floriano

Resumo de 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA



DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES, CNPJ nº 01.219.199/0001-06

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por dez meses o Contrato 006/2018, iniciando em janeiro de 2021 e término em 31/10/2021.

Dotação: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 0000011.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Marechal Floriano - ES, 05 de janeiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

Protocolo 637425

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72

Objeto: Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 008/2017, ficando preliminarmente suprimido para o exercício de 2020 a prestação de serviços referente a licença de uso do software de Contabilidade Eletrônica Pública.

Vigência: A vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 0000011.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Marechal Floriano - ES, 05 de janeiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

Protocolo 637432

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada: IMPERIO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 09.356.891/0001-98.

Objeto: Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 004/2018.

Vigência: A vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 0000011.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Marechal Floriano - ES, 05 de janeiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

Protocolo 637434

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada: EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.959.392/0001-46

Objeto: Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 007/2017.

Vigência: A vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 0000011.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Marechal Floriano - ES, 05 de janeiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

Protocolo 637438

Muniz Freire

Contrato nº 18583707

Processo nº: 383/2020

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de serviços de coleta e entrega de correspondências

Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ

Valor: R\$ 2.000,00

Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022

Data: 30/12/2020

Protocolo 637267

Muqui

TERMO DE POSSE Nº 016/2021
PREFEITO E VICE-PREFEITO
ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO
DE 2020 PARA O PERÍODO DE
2021 A 2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, na Câmara Municipal de Muqui, em Sessão Solene, sob a Presidência do Vereador Tadeu Custódio, reuniram-se os Vereadores e demais autoridades a fim de empossar, conforme o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 4º do Regimento Interno, o Prefeito eleito Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Fazenda Candura, Zona Rural, Muqui/ES, inscrito no CPF sob o nº 074... e portador do RG nº 134...-ES; e o Vice-Prefeito eleito Sr. ANTONIO BERNABE, brasileiro, casado, agricultor e comerciante, residente e domiciliado à Fazenda Morubia, Zona Rural, Muqui/ES, inscrito no CPF nº 353... e portador do RG nº 378... SSP ES. Iniciando os trabalhos, o Presidente nomeou o Vereador Tiago Fernandes da Costa como Secretário "ad hoc". Após constatação da entrega dos diplomas, das Declarações de bens e cumpridas as determinações legais da Sessão Solene de Posse, convidou o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos para prestarem nos termos do § 6º, do Art. 4º da Lei Orgânica Municipal, de forma individual, o seguinte juramento: "**Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Prefeito (Vice-Prefeito) que o povo me confiou promovendo o bem geral do Município**". Proferidos os juramentos, foram declarados empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito para a Legislatura que se inicia em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. E, nada mais havendo a constar, determinou o Sr. Presidente fosse lavrado o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai pelo Presidente, pelo Secretário "ad hoc", pelo Sr. Prefeito e pelo Sr. Vice-Prefeito, assinado. Muqui/ES, 1º de janeiro de 2021.

Tadeu Custódio
Presidente

Tiago Fernandes da Costa
Secretário "ad hoc"

Hélio Carlos Ribeiro Candido
Prefeito

Antonio Bernabe
Vice-Prefeito

Protocolo 637311

TERMO DE POSSE Nº 017/2021
MESA DIRETORA PARA O
BIÊNIO 2021/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, na Câmara Municipal de Muqui, sob a Presidência Interina do Vereador Tadeu Custódio, o qual nomeou para assumir como Secretário "ad hoc", o Vereador Tiago Fernandes da Costa; reuniram-se os Vereadores e demais autoridades para realizar, nos termos legais, a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito. Na oportunidade, de acordo com o Art. 5º do Regimento Interno, ocorreu a eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, sendo eleita por maioria de 05 (cinco) votos a Chapa nº 01(um), composta dos seguintes membros: Presidente - Eros Prucoli, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado na Rua Aurélio Rodrigues Alves, nº 01, Entre Morros, Muqui/ES, portador do CPF nº 002..., RG nº 138...-ES; Vice-Presidente - Tiago Fernandes da Costa, brasileiro, casado, Balconista de Farmácia, residente e domiciliado na Rua Leonarda Fraga, nº 233, Entre Morros, Muqui/ES, Portador do CPF nº 097..., RG nº 186...-ES; Secretário - Walleson Claudio Petini Alves, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, Zona Rural, Muqui/ES, Portador do CPF nº 126..., CTPS 41... MTPS ES. Neste ato, o Presidente Tadeu Custódio, declarou empossada a nova Mesa Diretora para o primeiro biênio de 2021 a 2022. E para constar, determinou fosse lavrado o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente, pelo Secretário "ad hoc" e demais membros eleitos. Muqui/ES, 1º de janeiro de 2021.

TADEU CUSTÓDIO
Presidente

Tiago Fernandes da Costa
Secretário "ad hoc"

Membros da Nova Mesa
Diretora - 2021/2022:

Eros Prucoli
Presidente

Tiago Fernandes da Costa
Vice-Presidente

Walleson Claudio Petini Alves
Secretário

Protocolo 637312

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de
João Neiva

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 001/2019
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto REPROGRAMAR os recursos financeiros aprovados em Leis Municipais, cujas metas pós fixadas não foram cumpridas no exercício financeiro 2020.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo administrativo nº 4.430, de 07/12/2020 e no DOM/ES.

João Neiva, 29 de dezembro de 2020.
 OTÁVIO ABREU XAVIER
 PREFEITO MUNICIPAL
 CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 637421

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº. 0308/2020 DE 30/12/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte aos dependentes Gerliane Portugues dos Santos, Sandro Portuguez Julio dos Santos, Adalberto Julio dos Santos Junior, Larissa Portuguez dos Santos e Brandonw de Souza Lucas, em virtude do falecimento do segurado Adalberto Julio dos Santos, no cargo de Condutor de veículos-Padrão 02-40-I-A, com efeitos retroativos a 02/08/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 637285

PORTARIA/ Nº. 0309/2020 DE 30/12/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Alice de Oliveira Siqueira, em virtude do falecimento de seu esposo Osvaldo Siqueira, no cargo de Operador de ETA "B" SAAE, com efeitos retroativos a 04/12/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 637289

PORTARIA/ Nº. 0310/2020 DE 30/12/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da Senhora Marinalva da Penha Araujo, Bruna Araujo Vellozo e Lucas Araujo Vellozo, em virtude do falecimento do segurado Valdemir Rodrigues Vellozo, no cargo de Motorista "H", com efeitos retroativos a 21/11/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 637290

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESUMO DE TERMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES.

CESSIONÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES.

OBJETO: Cessão de Uso "uma área anexo a antiga Câmara Municipal de Itapemirim, situado à Rua Costa Pereira, nesta vila, dividindo pela frente com a Rua Costa Pereira, por um lado com terrenos de José dos Santos, por outro lado com terrenos dos herdeiros de Manoel Joaquim da Rocha Sobrinho, e fundos com a Praça, frente a casa da Câmara Municipal; O referido imóvel foi adquirido de Alfredo Francisco da Silva e sua mulher Orminda Silva, residentes na cidade de Vitória, através da escritura pública de compra e venda, datada de 06 de novembro de 1913, nas notas do Tabelião Amphilóquio Alves Moreno", (conforme planta e certidão anexo), ficando autorizado desde já a entrada de servidores da CESSIONÁRIA no imóvel para fazerem as melhorias necessárias para atingir o objetivo deste instrumento.

MODALIDADE DA CESSÃO: A presente cessão de uso é feita em caráter gratuito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo inicia-se na data da assinatura perdurando por tempo indeterminado.

Itapemirim-ES, 29/12/2020
MARIEL DELFINO AMARO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES

Protocolo 637264

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, por intermédio deste Pregoeiro, torna público que tendo em vista o recurso apresentado pela empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA, decide **DAR-LHE PROVIMENTO**, sendo

assim decide por **INABILITAR** a empresa AUTO POSTO SERRANO LTDA., já CONVOCANDO o licitante subsequente, a empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA, já habilitada, para adjudicação do Item 02. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1033 ou (28)99930-1695.

Fabio Salles Barros Pregoeiro
Protocolo 637428

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **14/01/2021, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Estrutura Organizacional da Codeg.

Guarapari (ES), 04 de janeiro de 2021.

Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente Interino

Protocolo 637501

CODEG ADITIVO DE PRAZOS PRESENCIAL 014/2019

PROC. CODEG Nº 301219/2019
 ADITIVO PROC. 301784/2020

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: PLAST LIMP IND. E COM.DE PLASTICOS LTDA ME.

OBJETO: FORNEC. DE FARDOS (100 UNID. CADA), DE SACOLAS PLÁSTICAS DE 100 LITROS, C/ 0,08 MICRAS DE ESPESSURA E DIMENSÕES DE 95 CM DE DIAMETRO (BOCA) X 80 CM COMP. (PROFUNDIDADE), P/ ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA VARRIÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUN. DE GUARAPARI.

PRAZO: 90 (noventa) dias

Guarapari (ES), 30 dezembro 2020.
 Gabriel de Araujo Costa
 Diretor-Presidente Interino

Protocolo 637244

CODEG

1º TERMO ADITIVO DE PRAZOS PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

PROCESSO CODEG 301222/2020
 ADITIVO PROCESSO 301785/2020
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: A EMPRESA SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,

OBJETO: ADITIVO DE PRAZOS CONTRATO 027/2020.

PRAZO: 90 (noventa) dias

Guarapari (ES), 30 de dezembro de 2020.

Gabriel de Araújo Costa
 Diretor-Presidente Interino

Protocolo 637245

CODEG

RESUMO DISPENSA PROCESSO 301741/2020

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

EMPRESA: **MULTEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de vassouras de gari para serviços de limpeza urbana no município de Guarapari. **VALOR R\$ 34.040,00** (trinta e quatro mil e quarenta reais).

Guarapari (ES), 30 de dezembro de 2020

Gabriel de Araújo Costa
 Diretor-Presidente Interino

0

Protocolo 637242

RESUMO DO CONTRATO DISPENSA PROCESSO Nº301670/2020

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Presidente, torna público o resumo de DISPENSA DO CONTRATO 030/2020.

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, **SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTABILIDADE**

CONTRATADO: RAMALHETE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: 12 meses

Guarapari (ES), 31 dezembro de 2020.

Gabriel de Araújo Monteiro
 Diretor-Presidente Interino

Protocolo 637246



LICITAÇÕES

Prefeituras

Apiacá

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Processo nº 2118/2020
Cód. CidadES nº
2020.008E0700001.10.0001
Art. 25, III c/c art. 62, Lei nº 8.666/93
Objeto: **Aquisição de livros didáticos para a Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Apiacá-ES;**
Contratada: Multi Marcas Editoriais Ltda (CNPJ nº 00.726.498/0001-74); Valor total: R\$ 29.054,54; Ficha Orçam.: 0218 - Fonte 1113; AF nº 0467/2020;

Apiacá-ES, 29/12/2020.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 637249

Cariacica

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020
Proc. nº 19.164/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Escadaria Onze, Bairro Porto de Santana, Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 04/01/2021.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 637488

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020
Proc. nº 19.161/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Escadaria sem Nome e Escadaria de Acesso, Bairro Flexal II, no Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 04/01/2021.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 637491

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020
Proc. nº 19.163/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Escadaria Maria da Penha Silva, Bairro Flexal II, no Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 04/01/2021.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 637496

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020
Proc. nº 19.165/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Escadaria Ramira Ferreira de Souza, Bairro Flexal II, no Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 04/01/2021.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 637500

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
004/2020
Proc. nº 19.371/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua da Frincasa e da rua Vila Valério (acesso ao Parque Cravo e a Rosa), no bairro Nova Brasília, no município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 04/01/2021.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 637503

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 080/2020 - RETIFICADO E PRORROGADO

Objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, retirada de areia, capina, roçada, pintura de canteiros e meio-fio, limpeza de praças, parques e jardins, raspagem, rastelação, limpeza de cemitérios, limpeza de bueiros, córregos e rios, lavagem de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar e comercial) classe II- A, com caminhão coletor compactador e demais serviços pertinentes a limpeza pública do município de Castelo.

Data de abertura: 15/01/2021

Horário: 08:00

Fornecimento do edital: Site <http://www.castelo.es.gov.br/> link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8520.

Castelo-ES, 30/12/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 637248

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 001/2021** - do tipo maior percentual de desconto sobre o valor da recarga, para fornecimento de Auxílio-Alimentação em Cartões Eletrônicos Magnéticos para até 2.000 funcionários da Prefeitura Municipal de Castelo e do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal 3.119, de 28 de novembro de 2011 e alterações, o Decreto 10.426/2011, que regulamenta a referida Lei, para o exercício de 2021. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 15/01/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 15/01/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://www.castelo.es.gov.br/>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 04/01/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 637510

Divino de São Lourenço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/ 2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
CNPJ: 27.174.127-0001-83.

EMPRESA MANOEL REGINALDO-ME

CNPJ: 32.477.051/0001-03, Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Construção para realização dos Serviços Cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, por um período de 12 mese objeto do Pregão Presencial SRP nº 20/2020.
VALOR REGISTRADO: R\$ 127.563,00(Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais) VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 04 de Janeiro de 2021.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 637300

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES
CNPJ: 27.174.127-0001-83.

EMPRESA D R VIEIRA-ME
CNPJ: 17.467.850/00001-05.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Construção para realização dos Serviços Cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, por um período de 12 meses objeto do Pregão Presencial SRP nº 20/2020 .
VALOR REGISTRADO R\$119.035,50(Cento e dezenove mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 04 de Janeiro de 2021.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 637304

Guarapari**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020 - PROCESSO Nº 20.041/2020**, visando **LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE "SISTEMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA", CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO A MELHORIA DA GESTÃO, LEI COMPLEMENTAR 156/2016, CONTROLE E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE, POR PARTE DAS UNIDADES GESTORAS, FUNDOS, AUTARQUIAS, PODER LEGISLATIVO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE APOIO AOS GESTORES MUNICIPAIS VISANDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZADORES - SEMAD**

Guarapari, 05 de janeiro de 2021

Ruth Alves Pereira
PREGOEIRA Substituta**Protocolo 637319****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020 - PROCESSO Nº 18272/2020**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATRAVÉS DO RECURSO MINISTERIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMSA**

Guarapari, 05 de janeiro de 2021

Ruth Alves Pereira
PREGOEIRA SUBSTITUTA**Protocolo 637320****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020 - PROCESSO Nº 23.290/2020**, visando **A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO (CODEG**

E IPG), SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES

Guarapari, 05 de janeiro de 2021

RUTH ALVES PEREIRA
PREGOEIRA SUBSTITUTA**Protocolo 637460****Jerônimo Monteiro****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando solicitação de esclarecimentos, após manifestação do Setor de Tecnologia da Informação, torna pública a retificação e republicação do edital, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."** NOVA DATA DE ABERTURA: **19/01/2021. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 04 de janeiro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM**Protocolo 637321****Linhares****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 059/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (reagentes, albumina e outros), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME no lote 1 no valor de R\$ 5.499,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e HMB LABORVIX PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI no lote 2 no valor de R\$ R\$ 12.498,20 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0036
Linhares, 04 de janeiro de 2021.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial**Protocolo 637451**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 061/2020, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas e sessões com Fonoaudiólogo Especialista em Reabilitação de Implante Coclear para os pacientes, em cumprimento a determinação judicial, tornou-se DESERTA.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0032
Linhares - ES, 04 de janeiro de 2021.Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial**Protocolo 637454****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: ARGUS

ATACADISTA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 10.936,65

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 04, 17 e 33).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.

PROCESSO: 005470/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0006.

Protocolo 637455**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: DISTRIBRINQ

COMERCIAL LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.048,27

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 28, 29, 35 e 36).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.

PROCESSO: 005470/2020

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0006.

Protocolo 637458**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: DOMINO COMERCIO

DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS

LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 842,16

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas

Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (no lote 30).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.

PROCESSO: 005470/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600008.02.0006.

Protocolo 637463**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: MADE

INFORMATICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 7.978,93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (no lote 09).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.

PROCESSO: 005470/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600008.02.0006.

Protocolo 637466**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: MARTINS &

BOURGUIGNON LTDA ME

VALOR TOTAL: 138.894,38

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 3, 13, 18, 21, 24, 25 e 26).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.

PROCESSO: 005470/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600008.02.0006.

Protocolo 637469**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: N. NUNES

COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

EPP

VALOR TOTAL: R\$ 29.443,45

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 10, 19, 20 e 22).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.

PROCESSO: 005470/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600008.02.0006.

Protocolo 637471

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Janeiro de 2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 15.433,88
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 29/12/2020
 OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 1, 11, 14, 23 e 37).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.
 PROCESSO: 005470/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0006.
Protocolo 637475

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
 VALOR TOTAL: R\$ 7.647,52
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 29/12/2020
 OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 8, 31 e 34).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.
 PROCESSO: 005470/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0006.
Protocolo 637477

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
 CONTRATADA: R F L COMERCIAL LTDA EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 27.758,82
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 29/12/2020
 OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação (nos lotes 2, 6, 12, 15, 32 e 38).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2020.
 PROCESSO: 005470/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0006.
Protocolo 637480

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. nº 0004/2021
 O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com a Empresa

N.G.Bullus & Cia Ltda, CNPJ 27.991.306/0001-03, no valor de R\$ 40.837,10 (quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos), para aquisição de combustíveis, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 04 de janeiro de 2021.

Protocolo 637535

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. nº 0005/2021
 O Município de Muqui-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público dispensa de licitação para contratação com a Empresa N.G.Bullus & Cia Ltda, CNPJ 27.991.306/0001-03, no valor de R\$ 6.193,77 (seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos), para aquisição de combustíveis, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 04 de janeiro de 2021.

Protocolo 637540

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. nº 0007/2021
 O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com a Empresa Posto S & B dos Santos Ltda., CNPJ 27.255.199/0001-55, no valor de R\$ 16.045,56 (dezesesseis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para aquisição de combustíveis, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 04 de janeiro de 2021.

Protocolo 637546

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. nº 0006/2021
 O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com a Empresa Posto S & B dos Santos Ltda., CNPJ 27.255.199/0001-55, no valor de R\$ 16.837,38 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para aquisição de combustíveis, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 04 de janeiro de 2021.

Protocolo 637548

Pinheiros

AVISO DE ABERTURA

ENVELOPE 02 PROPOSTA TÉCNICA

VIA IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIO

Tomada de Preços 003/2020

O Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará abertura dos Envelopes 02 - Proposta Técnica (Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitário), da Tomada de Preços 003/2020, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agencia de propaganda. Não havendo interposição de recurso, a CPL providenciará na mesma sessão a abertura do

Envelope 04 - Proposta de Preços e Envelope 05 - Habilitação.

Abertura: 07/01/2021

Horário: 07h

Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 04 de Janeiro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 637445

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo - água mineral e recarga de gás liquefeito de petróleo P45 e P13; destinados as secretarias Municipais de: Educação, Esporte e Lazer, de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Turismo e Cultura, Fazenda, Saúde e Administração e Recursos Humanos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 15/01/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 15/01/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: <http://www.santateresa.es.gov.br/>

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: <http://www.bb.com.br/>

Santa Teresa, 04 de janeiro de 2021

**Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST**

Protocolo 637306

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação: **Pregão Presencial nº. 070/2020** Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação (TransactionFee), para atender as solicitações do Município de Santa Teresa ES, para o exercício de 2021.

Empresa vencedora:

Lote 01: AZ Turismo e Viagens Ltda EPP - taxa de transação R\$-67,00 (menos sessenta e sete reais)

PMST - R\$94.233,00

SMSA - R\$9.330,00

Santa Teresa, 04 de janeiro de 2021

**Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial - PMST**

Protocolo 637353

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Empresas Vencedoras:

LOTE 01: Fortcom Comércio e Distribuição Ltda ME - R\$7.100,00;

LOTE 02: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$21.043,00;

LOTE 03: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli EPP - R\$999,00;

LOTE 04: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli EPP - R\$34.992,00;

LOTE 05: Fortcom Comércio e Distribuição Ltda ME - R\$10.344,00;

LOTE 06: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$11.330,00;

LOTE 07: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli EPP - R\$9.765,00;

LOTE 08: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli EPP - R\$9.765,00;

LOTE 09: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$23.790,00;

LOTE 10: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$22.224,00;

LOTE 11: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$6.330,00;

LOTE 12: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli EPP - R\$849,00;

LOTE 13: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$1.256,00;

LOTE 14: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$4.116,00;

LOTE 15: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$9.954,00;

LOTE 16: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$2.343,00;

LOTE 17: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$2.436,00;

LOTE 18: Fortcom Comércio e Distribuição Ltda ME - R\$44.330,00;

LOTE 19: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$8.820,00;

LOTE 20: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$3.146,00;

LOTE 21: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$9.580,00;

LOTE 22: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$15.525,00;

LOTE 23: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$7.462,00;

LOTE 24: Licita Web Comércio Eireli EPP - R\$8.832,00;

LOTE 25: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli EPP - R\$6.495,00;

LOTE 26: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli EPP - R\$6.495,00;

LOTE 27: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli EPP - R\$6.990,00;

LOTE 28: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli EPP - R\$528,00;

LOTE 29: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Eireli EPP - R\$109.678,00;

LOTE 30: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$81.951,00;

LOTE 31: Dalf Comercial de Alimentos Ltda ME - R\$41.644,00.

Santa Teresa-ES, 04 de janeiro de 2021

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 637378

São Domingos do Norte**RESULTADO DE LICITAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2020**

Objeto: contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão de obra e material para a construção de barragem de terra para reservação de água, com sua localização no Córrego do Café. Tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos Detalhados. Licitação Fracassada.

São Domingos do Norte/ES, 30 de dezembro de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Presidente da CEL

Protocolo 637243

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Apiacá****EXTRATO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2020-FMS,
para Registro de Preços**

Proc. nº 1358/2020

Cód. CidadES nº

2020.008E0500001.02.0007

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar - SRP; **ARP FMS nº 027/2020**; Contratada: Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda (CNPJ nº 31.558.431/0001-00); Valor: R\$ 11.200,00; Vigência: de 28/12/20 até 28/12/21;

Apiacá-ES, 28/12/2020.

Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

Protocolo 637250

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 064/2020-FMS**

Processo nº 2129/2020

Cód. CidadES nº

2020.008E0500001.09.0055

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93 c/c

Art. 4º, Lei 13.979/2020.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para I. A. A.; Contratada: Drogaria Apiacá Ltda (CNPJ nº 39.311.667/0001-40); Valor: R\$ 89,30; Dot. Orç.: Ficha nº 0110; Fonte 1211; AF nº 0313/2020-FMS;

Apiacá-ES, 28/10/2020.

Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

Protocolo 637251

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 063/2020-FMS**

Processo nº 2152/2020

Cód. CidadES nº

2020.008E0500001.09.0054

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93 c/c

Art. 4º, Lei 13.979/2020.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para J. E. A.;

Contratada: Drogaria Apiacá Ltda (CNPJ nº 39.311.667/0001-40); Valor: R\$ 41,50; Dot. Orç.: Ficha nº 0110; Fonte 1211; AF nº 0312/2020-FMS;

Apiacá-ES, 28/10/2020.

Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

Protocolo 637252

**Consórcio Público da Região
Polinorte do Espírito Santo -
CIM Polinorte -****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2020**

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima citado, declarando como vencedora a empresa Gráfica Aquarius Ltda EPP, para os Lotes 01,02 e 03, no valor global de R\$ 43.000,00.

Luana Guasti
Pregoeira Cim Polinorte

Protocolo 637366

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br